
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VERIFICADOR INDEPENDENTE

RELATÓRIO
Verificação 34

ATP Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 35.467.604/0001-27

Abril de 2013

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	03
2.	PLANO DE TRABALHO	05
3.	METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS	07
4.	NOTA DO QID	26
5.	CÁLCULO DA CAT	28
6.	ANEXO – Localização dos Acidentes	33
7.	ANEXO – Balancete mês de Março	39

1.

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A **ATP Engenharia Ltda.**, empresa inscrita no CGC/MF sob o nº 35.467.604/0001/27, apresenta à Secretaria do Governo – SEGOV, seu relatório de Serviço Especializado de VERIFICADOR INDEPENDENTE referente ao Monitoramento Permanente do Processo de Aferição do Desempenho da Concessionária mediante a utilização do sistema do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), de Abril/2013 (Relatório 34), que determina o percentual do cumprimento dos índices de serviço da Concessionária contratada mediante Contrato de Concessão Patrocinada para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

2.

PLANO DE TRABALHO

2. PLANO DE TRABALHO

Este capítulo destina-se a apresentar os aspectos metodológicos que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos, tendo-se como base os ditames editalícios, o objeto dos serviços, a vistoria feita em campo, o projeto desenvolvido e toda a experiência da empresa na execução de serviços similares. O principal objetivo dos serviços a serem executados é garantir que as atividades pertinentes ao escopo sejam executadas observando o fiel cumprimento das exigências das normas e especificações estabelecidas e das demais condições contratuais destacando a análise permanente sobre o cumprimento do cronograma.

2.1 PLANO DE TRABALHO

2.1.1 Relação de atividades

As atividades consideradas no Plano de Trabalho contemplam as ações para:

- Acompanhamento e processamento dos dados obtidos pela supervisão geral do desempenho da Concessão, no que tange às obras e serviços necessários ao atendimento às exigências do Quadro de Indicadores de Desempenho - QID;
- Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos serviços e obras programados para atendimento ao Quadro de Indicadores de Desempenho - QID, utilizando-se das informações a serem fornecidas pela fiscalização, pela Concessionária e/ou por verificação própria;
- Análise dos Relatórios Periódicos a serem apresentados pela SEGOV e pela Concessionária;
- Desenvolvimento de Sistema de Aferição Mensal dos Índices Constantes do Quadro de Indicadores de Desempenho - QID, para que possam ser processadas as informações de apuração dos parâmetros de desempenho da empresa detentora do contrato de CONCESSÃO PATROCINADA;
- Cálculo Mensal da Nota dos Indicadores de Desempenho - NQID da Concessionária, determinando o percentual do cumprimento dos índices de serviços da Concessionária, definindo o valor mensal da Contraprestação Pecuniária - CP, a ser paga mensalmente;
- Encaminhamento, à SEGOV do Sistema de Aferição Mensal dos índices Constantes do Quadro de Indicadores de Desempenho - QID, disponibilizando-o no "site" do órgão, podendo a Concessionária acessá-lo para fins de acompanhamento.

Além dos serviços citados anteriormente, caberá também ao Verificador Independente atividades necessárias para avaliação de desempenho da Concessionária, compreendendo:

- Monitoramento permanente através de informações obtidas na SEGOV, da Concessionária e de aferições/verificações próprias, objeto do Termo de Referência, dos parâmetros do Quadro de Indicadores de Desempenho - QID, e sua compatibilização com o Sistema de Gerenciamento a ser implantado pela SEGOV, responsável pela fiscalização dos serviços e obras a serem executados pela Concessionária;
- Elaboração de relatório mensal com as atividades desenvolvidas no período, de forma a possibilitar a alimentação/checagem do sistema informatizado de dados da SEGOV.

3.

METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS

3. METODOLOGIA

Todas as atividades listadas estão relacionadas com o Quadro de Indicadores de Desempenho que será verificado permanentemente durante todo o período do contrato. Desta forma, apresenta-se a seguir a descrição deste quadro de maneira que se entendam todas as obrigações que serão cumpridas ao longo do desenvolvimento dos serviços.

3.1 Quadro de Indicadores de Desempenho - QID

A avaliação de desempenho da Concessionária será mensurada mediante a avaliação de parâmetros constantes do Quadro de Indicadores de Desempenho - QID.

O QID é composto de indicadores de desempenho mensuráveis de forma transparente e objetiva. Cada indicador será medido periodicamente e as notas técnicas "Nota dos Indicadores de Desempenho da Concessionária - NQID" serão atribuídas mensalmente de acordo com os critérios de desempenho definidos no QID que está definido no edital da Concorrência em questão.

A NQID de cada indicador variará de 0% (nota mínima) até 100% (nota máxima).

A periodicidade de aferição de cada indicador poderá ser semanal, mensal, trimestral, semestral ou anual. O cálculo da NQID deve considerar a nota técnica obtida na última medição de cada indicador.

Os indicadores de desempenho estão divididos em quatro grandes áreas, sendo que a cada área atribui-se um peso para o cálculo da nota final:

Área	Peso
Operacional	60%
Ambiental	20%
Social	10%
Financeira	10%

De acordo com o Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, datado de 18 de Junho de 2012, para a nota dos indicadores operacionais a rodovia foi dividida em 15 segmentos homogêneos, cuja localização e peso ponderado para efeito da nota técnica é a seguinte:

Segmentos	Local	Localização		Extensão do Segmento (km)	Peso do Segmento Homogêneo em %
		Km Inicial	Km Final		
Segmento 1	Praça de Pedágio BJ	0,0	0,2	0,2	6,67%
Segmento 2	Ponte	0,2	0,5	0,3	6,67%
Segmento 3	Sentido Sul	0,5	1,5	1,0	6,67%
Segmento 4	Sentido Sul	1,5	2,5	1,0	6,67%
Segmento 5	Sentido Sul	2,5	3,5	1,0	6,67%
Segmento 6	Sentido Sul	3,5	4,5	1,0	6,67%
Segmento 7	Sentido Sul	4,5	5,5	1,0	6,67%
Segmento 8	Sentido Sul	5,5	6,5	1,0	6,67%
Segmento 9	Sentido Norte	0,5	1,5	1,0	6,67%
Segmento 10	Sentido Norte	1,5	2,5	1,0	6,67%
Segmento 11	Sentido Norte	2,5	3,5	1,0	6,67%
Segmento 12	Sentido Norte	3,5	4,5	1,0	6,67%
Segmento 13	Sentido Norte	4,5	5,5	1,0	6,67%
Segmento 14	Sentido Norte	5,5	6,5	1,0	6,67%
Segmento 15	Praça de Pedágio Itap.	6,5	6,75	0,25	6,67%

A nota dos indicadores operacionais de segurança, condição de superfície e manutenção patrimonial para cada segmento é ponderada pelo peso do segmento correspondente, obtendo assim a nota final do indicador.

Os parâmetros previstos em cada área estão listados a seguir.

Resumo dos Parâmetros Operacionais do QID			
Parâmetro	Objetivo	Forma de Medição	Unidade de Medida
Nível de Serviço	Qualidade do Serviço	Número de horas que o segmento atingiu o nível de serviço D	Horas
Buracos e Panelas	Qualidade do Pavimento	Quantificação do Número de Buracos e/ou Painéis por Segmento	Buracos e Painéis por Segmento
Sinalização Horizontal	Segurança do Usuário	Índice de Retrorefletância	Mcd / Lux m ²
Sinalização Vertical	Segurança do Usuário	Placas / Índice de Retrorefletância	Placas / Mcd / Lux m ²
Índice Crítico (IC)	Segurança do Usuário	Índice de Acidentes por Segmento	Acidentes
Indicador IRI	Conforto	Movimento acumulado da suspensão do veículo/ Distância percorrida pelo veículo durante a medição	m / km
Indicador IGG	Conforto	Índice combinado de falhas (ponderação das falhas)	IGG
Afundamento nas trilhas de roda	Conforto	Medição Manual da Profundidade da Trilha de Roda	milímetros
Drenagem Superficial	Manutenção Patrimonial	Drenagem Superficial: com ou sem obstrução	%
Drenagem Subterrânea	Manutenção Patrimonial	Drenagem Subterrânea: nível de assoreamento	%
Deflexão	Manutenção Patrimonial	Levantamento deflectométrico	mm / 100

Resumo dos Parâmetros Ambientais do QID			
Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro
Condições ambientais do Licenciamento e do CPRH	Condições ambientais do Licenciamento e do CPRH	Condições ambientais do Licenciamento e do CPRH	Condições ambientais do Licenciamento e do CPRH

Resumo dos Parâmetros Sociais do QID			
Parâmetro	Objetivo	Forma de Medição	Unidade de Medida
Participação da Sociedade	Conformidade Social	Verificação	Atende ou não atende
Educação para o trânsito	Conformidade Social	Verificação	Atende ou não atende

Resumo dos Parâmetros Financeiros do QID			
Parâmetro	Objetivo	Forma de Medição	Unidade de Medida
Projeções Financeiras	Situação Financeira	Apresentação	Atende ou não atende
Demonstrações Financeiras	Situação Contábil	Apresentação	Atende ou não atende
Demanda de Tráfego	Comparar demanda projetada x demanda real	Contagem de tráfego	Veículos Equivalentes
Custo pela Receita Líquida	Eficiência Operacional	Custo Total/Receita Líquida	Percentual (%)
Liquidez Corrente	Capacidade de Pagamento	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Percentual (%)
Estrutura de Capital	Alavancagem Financeira	(Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)/ Passivo Total	Percentual (%)

3.2 RESULTADOS OBTIDOS

Neste capítulo será descrita a metodologia a ser utilizada para a monitoração do quadro de indicadores de desempenho, bem como os critérios de pontuação e nota do QID. Para este período, foram avaliados os seguintes indicadores:

- Nível de Serviço
- Buracos/Panelas
- Índice Crítico
- Drenagem Superficial
- Drenagem Subterrânea
- Participação da Sociedade
- Educação para o Trânsito
- Liquidez Corrente
- Custo pela Receita Líquida
- Demanda

Conforme, Edital, as notas dos demais indicadores permanecem idênticas ao período anterior, até que as mesmas sejam reavaliadas de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

3.2.1 Nível de Serviço

O Nível de Serviço é um indicador determinado pelo HCM (Highway Capacity Manual), do Banco Mundial. A avaliação desse indicador se dá através da comparação entre a hora em que o segmento em questão atinge o nível de fluxo de veículos correspondente ao nível de serviço D e a hora-parâmetro estabelecida pelo órgão como a hora aceitável em que o segmento deveria atingir o nível de serviço D. Caso a nota apurada para esse indicador em determinado segmento homogêneo seja "Não Atende", a avaliação dos demais indicadores operacionais não prossegue, ficando a Concessionária com uma nota final da área operacional igual a zero.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com os dados da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Nível de Serviço - número de horas que o segmento atingiu o nível de serviço inferior (pior do que) D.	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	Equipamento eletrônico de coleta de fluxo de veículos por hora Veículo	Mensal

O parâmetro a ser considerado deve ser inferior a 50 horas, exceto em períodos pré-estabelecidos de execução de obras.

Avaliação do Indicador de Desempenho

Com base nos dados de velocidade da via e fluxo de veículos, seguindo a metodologia do HCM (Highway Capacity Manual) do Banco Mundial, foi possível identificar que nenhum dos segmentos homogêneos trabalha, até a presente data, em Nível de Serviço D. Assim, a Concessionária recebeu **Nota 10,00** neste indicador de desempenho operacional.

Segmentos	Local	Localização		Conceito
		Km Inicial	Km Final	
Segmento 1	P. de Pedágio BJ	0,0	0,2	Atende
Segmento 2	Ponte	0,2	0,5	Atende
Segmento 3	Sentido Sul	0,5	1,5	Atende
Segmento 4	Sentido Sul	1,5	2,5	Atende
Segmento 5	Sentido Sul	2,5	3,5	Atende
Segmento 6	Sentido Sul	3,5	4,5	Atende
Segmento 7	Sentido Sul	4,5	5,5	Atende
Segmento 8	Sentido Sul	5,5	6,5	Atende
Segmento 9	Sentido Norte	0,5	1,5	Atende
Segmento 10	Sentido Norte	1,5	2,5	Atende
Segmento 11	Sentido Norte	2,5	3,5	Atende
Segmento 12	Sentido Norte	3,5	4,5	Atende
Segmento 13	Sentido Norte	4,5	5,5	Atende
Segmento 14	Sentido Norte	5,5	6,5	Atende
Segmento 15	P. de Pedágio Itap.	6,5	6,75	Atende

3.2.2 Buracos e Panelas

As panelas são cavidades formadas inicialmente no revestimento do pavimento e que possuem dimensões e profundidades variadas. O defeito é muito grave, pois afeta estruturalmente o pavimento, permitindo o acesso das águas superficiais ao interior da estrutura. Também é grave do ponto de vista funcional, já que afeta a irregularidade longitudinal e, como consequência, a segurança do tráfego, e o custo do transporte. O Verificador Independente inspecionou semanalmente cada segmento homogêneo da rodovia.

Esta inspeção envolveu:

- Contagem de buracos e panelas; e
- Registro das ocorrências através de relatório contendo o segmento homogêneo inspecionado, km do local da ocorrência e respectiva foto.

O monitoramento desta atividade foi realizado conforme o quadro a seguir, com os dados de equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Buracos e painelas - quantificação do número de buracos e/ou painelas por segmento.	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	Máquina fotográfica digital; Fichas de cadastros específicas; Parte dos procedimentos do DNIT 008/2003-PRO, para realização do LVC. Veículo	Semanal

O parâmetro a ser considerado é que o número de buracos e painelas por segmento homogêneo que deve ser igual a zero.

Avaliação do Indicador de Desempenho

Foram realizadas inspeções na Rota dos Coqueiros nos dias 04/04/2013, 11/04/2013, 19/04/2013 e 26/04/2013, para verificar a existência de buracos/painelas no pavimento da via. Durante as vistorias, foram identificadas ocorrências de defeitos como, trincamento e deformações, além da execução de novos remendos. Entretanto, quando das vistorias, não foram identificadas ocorrências de buracos e painelas.

No dia 22 de abril, foi registrado o 28º vazamento na rede da COMPESA, localizado no km 2+500 sentido sul, causando danos em cerca de 200m de pista. Os reparos na rede foram concluídos pela concessionária em 30 de abril, porém, em decorrência das chuvas, os reparos na via ainda não foram iniciados.

A Concessionária, em seu relatório mensal, ilustra toda a manutenção que foi realizada durante o período. Assim, no período de 01 a 30 de Abril, a concessionária obteve **nota 10,00** neste indicador.

3.2.5 Índice Crítico

Esse índice apura e controla a quantidade de acidentes fatais e não-fatais ocorridos a cada segmento da rodovia, visando reduzir o número de acidentes relacionados a problemas operacionais, por deformação do pavimento, erros de engenharia, falhas de sinalização ou de iluminação. Esse é um índice que assegura a Qualidade de Segurança no Tráfego e é medido quantificando-se o número de acidentes a cada segmento da rodovia, de acordo com a classificação de acidentes do DNIT.

O IC será medido através da metodologia do DNIT. A variável xi (refere-se ao ano da concessão) corresponde ao coeficiente de redução do IC: x2 = 1, x3 = 0,95, x4 = 0,90, x5 = 0,85, x6 = 0,80, x7 = 0,78, x8 = 0,76, x9 = 0,74, x10 = 0,72, x11 = 0,70, x12 = 0,70, x13 = 0,68, x14 = 0,66, x15 = 0,64, x16 = 0,62, x17 a x25 = 0,60.

Caso a Concessionária antecipe o nível de IC estabelecido como "Bom" em pelo menos um ano (por exemplo, no ano 4, consiga operar com x5 ou x6), e a nota do QID média dos últimos 12 meses seja superior a 9,0, a Concessionária estará operando com desempenho excepcional

conforme definido no Edital. O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com os dados da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Índice crítico - índice de acidentes por segmento de rodovia que apura e controla a quantidade de acidentes fatais e não-fatais ocorridos a cada segmento da rodovia, visando a reduzir o número de acidentes relacionados a problemas operacionais.	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	Relatórios de acidentes fornecidos pela concessionária	Mensal

O parâmetro desse índice é obtido através da média móvel do número de acidentes dos últimos 12 meses: Bom: $< 1,4 * xi$; Regular: $1,4 * xi \leq IC < 1,7 * xi$; Ruim: $\geq 1,7 * xi$.

Avaliação do Indicador de Desempenho

De acordo com o Relatório Mensal de atividades da Concessionária, entregue no dia 02 de Maio de 2013, referente ao período de 01 a 30 de Abril, ocorreram 16 acidentes, oito deles relacionados com saída de pista, um relacionado a queda de moto, seis choques com outros e um choque com poste. Em nenhum dos acidentes houve vítima fatal. As figuras em anexo ilustram os locais onde ocorreram os acidentes na Rota dos Coqueiros. Destarte, o índice de acidentes não ultrapassou o índice crítico para o VMD mensal de 8.255. Assim, a concessionária recebeu **Nota 10,00** no referido indicador de desempenho.

3.2.9 Drenagem Superficial

Esse índice apura a qualidade na drenagem, no escoamento das águas do pavimento e na faixa de domínio do segmento homogêneo, o qual assegura a qualidade do pavimento.

O sistema de drenagem superficial é fundamentalmente composto por sarjetas, canaletas, caixas de passagem, bocas de lobo, drenos, entre outros. A existência de obstrução faz com que o indicador tenha nota zero no segmento analisado, independentemente da avaliação do sistema de drenagem subterrâneo.

O monitoramento desta atividade ocorreu conforme o quadro seguinte, com os dados da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Drenagem superficial - esse indicador deverá aferir o atendimento às condições de qualidade na drenagem	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	Máquina fotográfica digital; Fichas de cadastros específicas Veículo	Semestral (O Verificador Independente avaliará as condições de drenagem superficial mensalmente)

Avaliação do Indicador de Desempenho

Apesar deste indicador, conforme Edital e Proposta, ter previsão de aferição semestral, o Verificador Independente realizará vistorias mensais para garantir o perfeito funcionamento da drenagem superficial, não apenas pelas condições meteorológicas locais, mas, sobretudo pela influência da implantação do empreendimento turístico e de lazer da Praia do Paiva, para evitar danos patrimoniais futuros. A execução deste levantamento procedeu com a inspeção da drenagem superficial, no dia 30/04/2013, para verificar os dispositivos de drenagem superficial ao longo da rodovia. Não foram detectados pontos de obstrução na drenagem superficial, conforme tabela de atendimento do indicador abaixo. Além disso, a Concessionária tem efetuado a limpeza rotineira e preventiva dos dispositivos de drenagem da via, conforme seu relatório mensal de manutenção. Assim, a Concessionária permanece com **Nota 10,00** neste item.

Segmentos	Local	Localização		Extensão do Segmento (km)	Drenagem Superficial
		Km Inicial	Km Final		
Segmento 1	P. de Pedágio BJ	0,0	0,2	0,2	Atende
Segmento 2	Ponte	0,2	0,5	0,3	Atende
Segmento 3	Sentido Sul	0,5	1,5	1,0	Atende
Segmento 4	Sentido Sul	1,5	2,5	1,0	Atende
Segmento 5	Sentido Sul	2,5	3,5	1,0	Atende
Segmento 6	Sentido Sul	3,5	4,5	1,0	Atende
Segmento 7	Sentido Sul	4,5	5,5	1,0	Atende
Segmento 8	Sentido Sul	5,5	6,5	1,0	Atende
Segmento 9	Sentido Norte	0,5	1,5	1,0	Atende
Segmento 10	Sentido Norte	1,5	2,5	1,0	Atende
Segmento 11	Sentido Norte	2,5	3,5	1,0	Atende
Segmento 12	Sentido Norte	3,5	4,5	1,0	Atende
Segmento 13	Sentido Norte	4,5	5,5	1,0	Atende
Segmento 14	Sentido Norte	5,5	6,5	1,0	Atende
Segmento 15	P. de Pedágio Itap.	6,5	6,75	0,25	Atende

3.2.10 Drenagem Subterrânea

Esse índice apura a qualidade na drenagem, no escoamento das águas do pavimento e na faixa de domínio do segmento homogêneo, o qual assegura a qualidade do pavimento.

O sistema de drenagem subterrânea é composto por bueiros de plataforma e profundos, galerias, etc. O Verificador Independente deve inspecionar a drenagem subterrânea, sendo que a nota apurada pela drenagem subterrânea está sujeita aprovação da drenagem superficial.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com previsão da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Drenagem subterrânea - esse indicador deverá aferir o atendimento às condições de qualidade na drenagem, no escoamento das águas do pavimento e na faixa de domínio do segmento homogêneo do sistema de drenagem subterrânea.	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	Máquina fotográfica digital; Fichas de cadastros específicas Veículo	Edital - Semestral (O Verificador Independente avaliará as condições de drenagem subterrânea mensalmente)

Avaliação do Indicador de Desempenho

Apesar deste indicador, conforme Edital e Proposta, ter previsão de aferição semestral, o Verificador Independente realizará vistorias mensais para garantir o perfeito funcionamento da drenagem subterrânea, não apenas pelas condições meteorológicas locais, mas, sobretudo pela influência da implantação do empreendimento turístico e de lazer da Praia do Paiva, para evitar danos patrimoniais futuros. A execução deste levantamento procedeu com a inspeção da drenagem, no dia 30/04/2013, para verificar os dispositivos subterrâneos. A Concessionária permanece com a **Nota 10,00** neste indicador, em função de não ter apresentado, quando da vistoria, dispositivos com obstrução. A Concessionária deverá continuar a executar manutenção preventiva mensal em todos os bueiros para garantir sua funcionalidade e evitar a sua possível obstrução. Atenção especial deve ser dispensada aos dispositivos drenantes (bueiros) localizados ao km 1+800 e 5+500, providenciando limpeza nas jusantes dos mesmos.

Segmentos	Local	Localização		Extensão do Segmento (km)	Drenagem Subterrânea
		Km Inicial	Km Final		
Segmento 1	P. de Pedágio BJ	0,0	0,2	0,2	Atende
Segmento 2	Ponte	0,2	0,5	0,3	Atende
Segmento 3	Sentido Sul	0,5	1,5	1,0	Atende
Segmento 4	Sentido Sul	1,5	2,5	1,0	Atende
Segmento 5	Sentido Sul	2,5	3,5	1,0	Atende
Segmento 6	Sentido Sul	3,5	4,5	1,0	Atende
Segmento 7	Sentido Sul	4,5	5,5	1,0	Atende
Segmento 8	Sentido Sul	5,5	6,5	1,0	Atende
Segmento 9	Sentido Norte	0,5	1,5	1,0	Atende
Segmento 10	Sentido Norte	1,5	2,5	1,0	Atende
Segmento 11	Sentido Norte	2,5	3,5	1,0	Atende
Segmento 12	Sentido Norte	3,5	4,5	1,0	Atende
Segmento 13	Sentido Norte	4,5	5,5	1,0	Atende
Segmento 14	Sentido Norte	5,5	6,5	1,0	Atende
Segmento 15	P. de Pedágio Itap.	6,5	6,75	0,25	Atende

3.2.13 Educação para o trânsito

Este indicador tem como objetivo promover a capacitação de professores multiplicadores para a adoção de currículo interdisciplinar sobre segurança e educação para o trânsito nas escolas lindeiras à rodovia, nos termos do Capítulo VI, artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro. No processo de capacitação será disponibilizado para as escolas e alunos, material de apoio didático.

Deverão ser treinados no primeiro ano, 100% dos professores cujas escolas se situam às margens da rodovia até 1 km de distância, o restante dos professores das escolas situadas até 5 km da rodovia, deverá ser treinado nos dois anos seguintes. Haverá acompanhamento do desenvolvimento do programa nas escolas, com a proposição de ações educativas que venham a solidificar o ensino, tais como concursos, palestras, bem como outros cursos para professores, ou até a repetição do já ministrado para professores ainda não treinados.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com os dados da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Educação para o trânsito - capacitação de professores multiplicadores	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	-	Anual (O Verificador Independente avaliará os indicadores sociais mensalmente)

Caso esse indicador não seja atendido, a Concessionária terá nota zero nesse subgrupo.

Avaliação do Indicador de Desempenho

Apesar deste indicador, conforme Edital e Proposta, ter previsão de aferição anual, o Verificador Independente solicitará que a CONCESSIONÁRIA apresente mensalmente as evidências de cumprimento das ações necessárias por terem impacto direto sobre a sociedade, assim, todas as ações de planejamento, implementação, operação e resultados sejam mensalmente apresentados ao Verificador Independente. Com estas ações, a aferição anual será feita mais apropriadamente, até pelo caráter preventivo de análise de dados. No relatório Mensal de Atividades, consta que no dia 25 e 26 de Abril das 06h00min às 09h00min da manhã na Praça de Pedágio de Barra de Jangada, foi realizado a Ação "SOU RESPONSÁVEL NO TRÂNSITO". Ação que contou com o trabalho de arte educadores, que utilizaram placas educativas, objetivando instituir uma cultura de prevenção e responsabilidade no trânsito. Assim proporcionando maior comodidade e segurança aos usuários que frequentam as vias. A Concessionária permanece com **Nota 10,00** neste Indicador Social.

3.2.14 Participação da Sociedade

O objetivo desse indicador é desenvolver junto aos usuários e comunidade lindeira à rodovia, programas de educação e prevenção de acidentes, buscando sedimentar o processo de conscientização e a formação de hábitos seguros no trânsito, levando em conta a realidade e

características do público a ser atingido, de acordo com o Capítulo VI, artigo 75 e 78 do Código de Trânsito Brasileiro.

Nestes programas, poderão ser realizados comandos educativos nos moldes de blitzen, palestras e cursos para a comunidade, dentre outras ações.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com os dados da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Participação da sociedade - desenvolver programas de educação e prevenção de acidentes	Engenheiro Supervisor Engenheiro de Estudos/Projetos Técnico	-	Anual (O Verificador Independente avaliará os indicadores sociais mensalmente)

Caso esse indicador não seja atendido, a Concessionária terá nota zero nesse subgrupo.

Avaliação do Indicador de Desempenho

Apesar deste indicador, conforme Edital e Proposta, ter previsão de aferição anual, o Verificador Independente solicitará que a CONCESSIONÁRIA apresente mensalmente as evidências de cumprimento das ações necessárias por terem impacto direto sobre a sociedade, assim, todas as ações de planejamento, implementação, operação e resultados sejam mensalmente apresentados ao Verificador Independente. Com estas ações a aferição anual será feita mais apropriadamente, até pelo caráter preventivo de análise de dados. Em seu relatório mensal de atividades, consta que no mês de março foi dada continuidade ao projeto rota de leitura, proporcionando aos alunos da Escola Maria Madalena Tabosa, um momento de deleite da leitura. Durante o mês de Abril os alunos do projeto Lagoa Limpa participaram de aulas das modalidades esportivas de Remo e Canoagem, aulas práticas e teóricas, como também de atividades recreativas entre os alunos e atividades extras com competições interna muito produtiva. O programa via escola deu início às reuniões de alinhamento com a equipe estratégica e formações pedagógicas nos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes. Está sendo articulada para o mês de Maio uma reunião para realização da cerimônia de repactuação com os municípios parceiros, onde será assinado o termo de cooperação que preconiza a contrapartida das prefeituras em relação ao programa Via Escola. A Concessionária permanece com **nota 10,00** neste Indicador Social.

3.2.16 Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo. Caso essa informação não seja fornecida, a Concessionária terá nota zero no subgrupo financeiro.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com previsão da equipe, equipamentos e periodicidade.

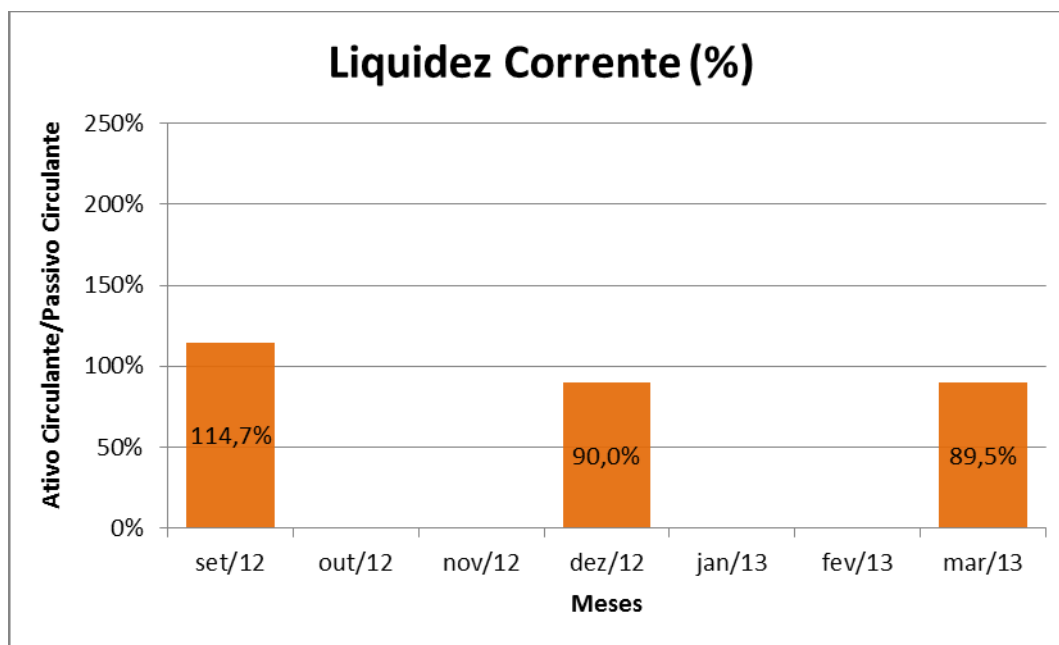
Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Liquidez corrente	Economista Contador	Demonstrações financeiras auditadas	Trimestral

Avaliação do Indicador de Desempenho

Conforme Documento DIPRE 24/2008, datado de 18/08/2008, a Concessionária informou que por se tratar de uma empresa de capital fechado, não é realizada auditoria semestral, mas sim anualmente. O que foi aceito pela CGPE pelo Ofício CGPE nº 019/2008, datado de 04/09/2008. Desta forma, a Concessionária encaminhou no dia 02/05/2013 o relatório de demonstrações financeiras não auditadas do mês de Março/2013. Com a apresentação da documentação a concessionária recebeu **Nota 10,0** para este indicador financeiro.

Abaixo, ilustra-se o Quadro com os dados referentes ao Indicador de Capital (Ativo Circulante / Passivo Circulante)

Em Anexo, apresenta-se o balancete do mês de Março.



3.2.17 Custo pela Receita Líquida

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária. Caso essa informação não seja fornecida, a Concessionária terá nota zero no subgrupo financeiro.

O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com previsão da equipe, equipamentos e periodicidade.

Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Custo pela receita líquida	Economista Contador	Demonstrações financeiras auditadas	Trimestral

Avaliação do Indicador de Desempenho

Conforme Documento DIPRE 24/2008, datado de 18/08/2008, a Concessionária informou que por se tratar de uma empresa de capital fechado, não é realizada auditoria semestral, mas sim anualmente. O que foi aceito pela CGPE pelo Ofício CGPE nº 019/2008, datado de 04/09/2008. Desta forma, a Concessionária encaminhou no dia 02/05/2013 o relatório de demonstrações financeiras não auditadas do mês de Março/2013. Com a apresentação da documentação a concessionária recebeu **Nota 10,0** para este indicador financeiro.

3.2.18 Demanda

A Concessionária deverá fornecer o fluxo de veículos por praça de pedágio. Caso essa informação não seja fornecida, a Concessionária terá nota zero no subgrupo financeiro. O monitoramento desta atividade ocorrerá conforme o quadro seguinte, com previsão da equipe, equipamentos e periodicidade.

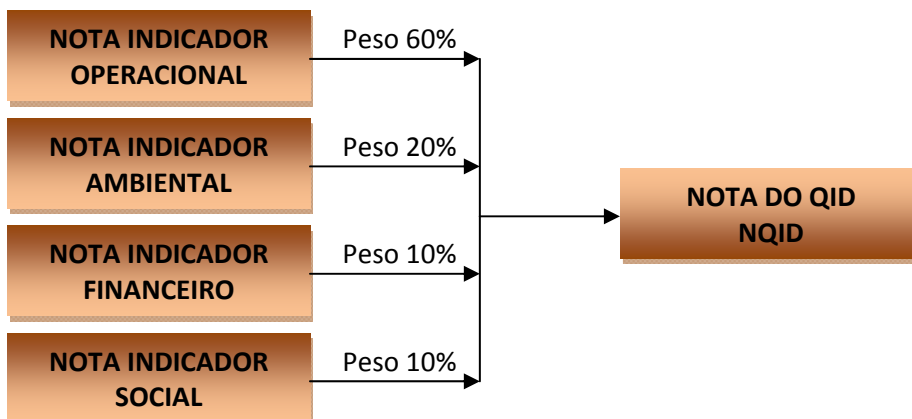
Indicador	Equipe	Equipamentos	Periodicidade
Demanda	Economista Contador Engenheiro Supervisor	Relatórios fornecidos pela concessionária	Mensal

Avaliação do Indicador de Desempenho

A Concessionária encaminhou no dia 02/05/2013 o relatório mensal do fluxo de veículos por praça de pedágio. De acordo com as informações do Relatório, o tráfego realizado está superior ao projetado, contido em Edital. Por consequência, considerando o disposto na Cláusula 28 do Contrato, deverá ser abatido do valor final da CAT o equivalente percentual relacionado ao excedente de tráfego demandado no período. Com a apresentação desta documentação a Concessionária obteve **Nota 10,00** neste indicador financeiro. Vale salientar que parte das receitas excedentes deverá ser aplicada no FUNDO SÓCIO-AMBIENTAL.

3.2.21 Critérios de pontuação e nota do QID

Os indicadores de desempenho estão divididos em quatro áreas, sendo que para cada área atribuiu-se um peso para o cálculo da nota do QID conforme ilustrado no gráfico a seguir:



A nota do QID será obtida pela soma das quatro áreas, podendo resultar em um valor máximo de 10 (dez) e, será aplicada conforme previsto no Edital, para o cálculo da CAT;

A nota do QID para os indicadores operacionais é calculada para cada um dos 15 segmentos da RODOVIA, conforme apresentado no quadro a seguir:

Segmentos	Local	Localização		Extensão do Segmento (km)	Peso do Segmento Homogêneo em %
		Km Inicial	Km Final		
Segmento 1	Praça de Pedágio BJ	0,0	0,2	0,2	6,67%
Segmento 2	Ponte	0,2	0,5	0,3	6,67%
Segmento 3	Sentido Sul	0,5	1,5	1,0	6,67%
Segmento 4	Sentido Sul	1,5	2,5	1,0	6,67%
Segmento 5	Sentido Sul	2,5	3,5	1,0	6,67%
Segmento 6	Sentido Sul	3,5	4,5	1,0	6,67%
Segmento 7	Sentido Sul	4,5	5,5	1,0	6,67%
Segmento 8	Sentido Sul	5,5	6,5	1,0	6,67%
Segmento 9	Sentido Norte	0,5	1,5	1,0	6,67%
Segmento 10	Sentido Norte	1,5	2,5	1,0	6,67%
Segmento 11	Sentido Norte	2,5	3,5	1,0	6,67%
Segmento 12	Sentido Norte	3,5	4,5	1,0	6,67%
Segmento 13	Sentido Norte	4,5	5,5	1,0	6,67%
Segmento 14	Sentido Norte	5,5	6,5	1,0	6,67%
Segmento 15	Praça de Pedágio Itap.	6,5	6,75	0,25	6,67%

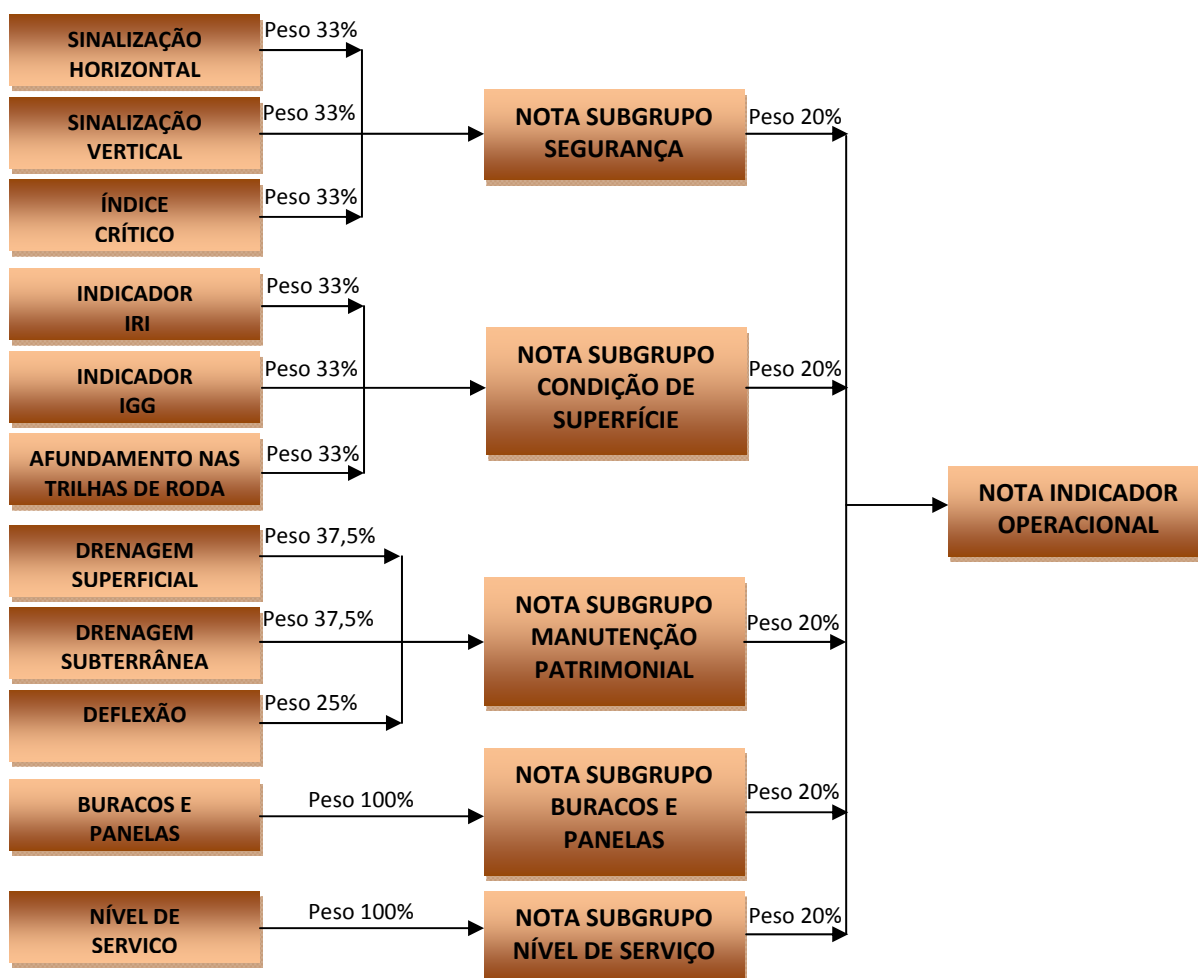
Durante o período de execução de obras de implantação da rodovia (melhorias e ampliação) em determinado segmento, o indicador operacional de desempenho de nível de serviço não será aferido e a Concessionária receberá nota do QID operacional máxima no segmento homogêneo. O processo de aferição dos indicadores operacionais de desempenho ocorrerá assim que as obras forem entregues e aceitas pelo CGPE.

Caso em algum período, o tráfego da rodovia atinja o Nível de Serviço igual ou inferior a D, decorrente de incidentes e acidentes, que não sejam decorrentes de falhas de operação e de manutenção da Concessionária, não será considerado para a aferição o indicador de Nível de Serviço.

Para a avaliação dos indicadores operacionais, havendo cumprimento de todos os requisitos, a nota do QID do subgrupo será 10 (dez) e em caso contrário, caso exista descumprimento de algum um dos requisitos, a nota do QID será diretamente proporcional aos itens cumpridos.

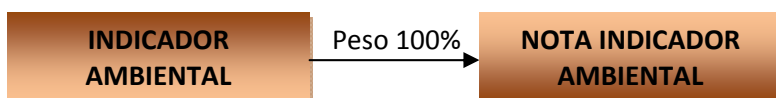
O peso aplicado para cada indicador operacional será adotado conforme quadro apresentado a seguir.

- Indicador Operacional**

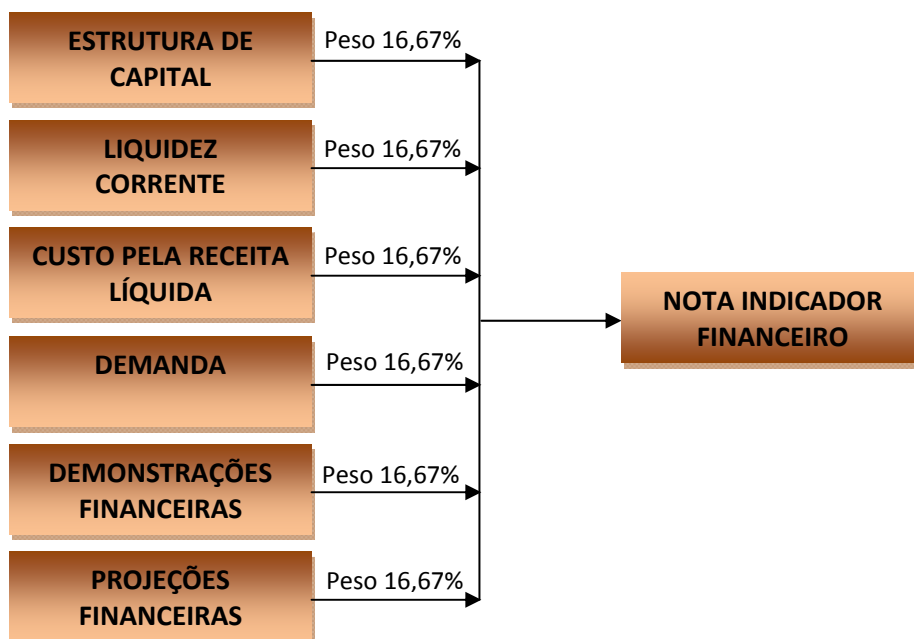


Quanto aos indicadores ambientais, financeiros e sociais, para cada subgrupo, havendo cumprimento de todos os requisitos, a nota do QID de cada subgrupo será 10 (dez), com peso em relação à nota do QID de, respectivamente, 20% (vinte por cento), 10% (dez por cento) e 10% (dez por cento). Caso exista descumprimento de algum um dos requisitos, a nota do QID será proporcional aos quesitos atendidos nos subgrupos. O peso aplicado para cada indicador deverá ser adotado conforme quadros apresentados a seguir:

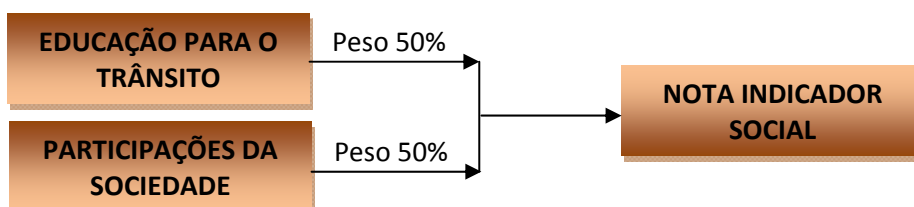
- **Indicador Ambiental**



- **Indicador Financeiro**



- **Indicador Social**



Para os quadros “Manual de Indicadores de Desempenho”, apresentados a seguir, nos casos onde será aplicada uma nota, será considerada a seguinte classificação:

- “Ótimo” equivale a uma nota para o Indicador em questão igual a 10 (dez);
- “Regular” equivale a uma nota para o Indicador em questão igual a 5 (cinco);
- “Ruim” equivale a uma nota para o Indicador em questão igual a 0 (zero);

Nos demais quadros “Manual de Indicadores de Desempenho”, será aplicada a seguinte classificação:

- “Atende” equivale à nota 10 (dez) para o Indicador em questão; e
- “Não Atende” equivale à nota 0 (zero) para o indicador em questão.

4.

NOTA DO QID

NOTA NQID				
	Indicadores	Nota Parcial	Nota Subgrupo	NQID
Operacional	Sinalização Horizontal	3,33	2,00	9,31
	Sinalização Vertical	3,33		
	Índice Crítico	3,33		
	Indicador IRI	2,41	1,56	
	Indicador IGG	2,27		
	Atendimento da Trilha de Roda	3,10		
	Drenagem Superficial	3,75		
	Drenagem Subterrânea	3,75	1,75	
	Deflexão	1,25		
	Buracos e Panelas	10,00	2,00	
	Nível de Serviço	10,00	2,00	
Ambiental	Indicador Ambiental	10,00	10,00	10,00
Social	Educação para o Trânsito	5,00	10,00	10,00
	Participação da Sociedade	5,00		
Financeiro	Estrutura de Capital	1,67	10,00	10,00
	Liquidez Corrente	1,67		
	Custo pela Receita	1,67		
	Demanda	1,67		
	Demonstrações Financeiras	1,67		
	Projeções Financeiras	1,67		
NOTA NQID				9,58

Obs. Conforme Edital, os índices com frequência de medição superior a mensal, receberão a nota referente à medição anteriormente realizada.

5. **CÁLCULO DA CAT**

A Rota dos Coqueiros encaminhou o Relatório do Fluxo Gerado na rodovia, diário e total, referente ao período de 01/04/2013 a 30/04/2013. Por determinação do CGPE, conforme correspondência nº 093/2010, datada de 20 de setembro de 2010, o presente período será avaliado para que se ajuste o procedimento de pagamento da contraprestação mensal ao previsto no Contrato 001/2006.

Com base no ANEXO X - PROJEÇÃO DE TRÁFEGO, do Edital, verifica-se que o tráfego anual estimado para o terceiro ano da concessão, as viagens projetadas para os dias úteis são de 989.932 e para os fins de semana de 197.987.

Desta forma, dividindo-se o tráfego pelo número de meses de um ano, temos a estimativa média, como se segue:

Projeções de Tráfego – Terceiro ano	
Estimativa nos Dias Úteis (Ano 3)	989.932
Estimativa nos Fins de Semana (Ano 3)	197.987
Estimativa Mensal nos Dias Úteis	989.932 / 12 = 82.494
Estimativa Mensal nos Fins de Semana	197.987 / 12 = 16.499

Diante do exposto, foram analisadas as planilhas de contagem de tráfego realizado nas praças de pedágios de Itapuama e Barra de Jangada.

Em seguida, foram determinados os valores referentes ao risco relacionado às projeções de tráfego entre as partes, de acordo com o que segue:

Tráfego Realizado	
Tráfego Mensal nos Dias Úteis (01/04 a 30/04/2013)	194.808
Tráfego Mensal nos Fins de Semana (01/04 a 30/04/2013)	52.848

Comparando-se o tráfego realizado com a projeção temos os seguintes resultados:

Terceiro Ano		Tráfego Realizado	Tráfego Projetado	Percentual
	Dias Úteis	194.808	82.494	> 130%
Fins de Semana	52.848	16.499	> 130%	
Total	247.656	98.993		

Analisando os percentuais de variação de tráfego, a maior, ocorridos nos dias úteis e nos fins de semana, pode-se verificar que o tráfego realizado foi superior a 130% do valor projetado, gerando uma parcela de receitas excedentes que deverá ser compensada mediante a redução proporcional no valor da Contra Prestação Adicional à Tarifa a ser paga à Concessionária, quando for o caso.

Para tanto, foi calculada a diferença de veículos em relação à base projetada, conforme o que segue:

Segundo Ano		Tráfego Realizado	Tráfego Projetado	Diferença
	Dias Úteis	194.808	82.495	112.313
	Fins de Semana	52.848	16.499	36.349

O valor da cobrança de pedágio do período de 1 a 30 de Abril foi de R\$ 4,10 para os dias úteis e R\$ 6,20 para os fins de semana. Considerando isso, temos que a parcela de direito do Governo será **R\$ 239.096,48**.

VISÃO GOVERNO

TRÁFEGO AUXILIAR EDITAL - BASE		abr/13		
ANO 3				
Volume de Veículos Equivalentes Pedagiados - Dias Úteis	989.932			
Volume de Veículos Equivalentes Pedagiados - Fins de Semana	197.987			
TARIFA		DIA ÚTIL	FIM DE SEMANA	TOTAL
TRÁFEGO AUXILIAR EDITAL - BASE - MENSAL		4,10	6,20	n/a
REALIZADO		82.494	16.499	98.993
		194.808	52.848	247.656

FAIXAS DE VEÍCULOS		abr/13		
	Faixa	DIA ÚTIL	FIM DE SEMANA	
Compartilhamento de Ganhos - Maior que ...	130%	107.243	21.449	
Compartilhamento de Ganhos - Menor que ...	130%	107.243	21.449	
Compartilhamento de Ganhos - Maior que ...	110%	90.744	18.149	
Risco Concessionária - Menor que ...	110%	90.744	18.149	
Risco Concessionária - Maior que ...	90%	74.245	14.849	
Compartilhamento de Perdas - Menor que ...	90%	74.245	14.849	
Compartilhamento de Perdas - Maior que ...	70%	57.746	11.549	
Compartilhamento de Perdas - Menor que ...	70%	57.746	11.549	
FAIXAS - DIFERENÇAS DE VEÍCULOS		abr/13		
	Faixa	Part. no excesso	DIA ÚTIL	FIM DE SEMANA
Compartilhamento de Ganhos - Maior que ...	130%	40%	24.749	4.950
Compartilhamento de Ganhos - Menor que ...	130%		24.749	4.950
Compartilhamento de Ganhos - Maior que ...	110%		8.250	1.650
Risco Concessionária - Menor que ...	110%	0%	8.250	1.650
Risco Concessionária - Maior que ...	90%	5%	(8.249)	(1.650)
Compartilhamento de Perdas - Menor que ...	90%		(8.249)	(1.650)
Compartilhamento de Perdas - Maior que ...	70%	55%	(24.748)	(4.950)
Compartilhamento de Perdas - Menor que ...	70%	100%	(24.748)	(4.950)

VOLUME REAL		abr/13		
Diferença de Veículos em Relação à Base		DIA ÚTIL	FIM DE SEMANA	TOTAL
		112.313	36.349	n/a
Diferencial de Veículos Acima da Base - Direito do Governo		38.326	13.220	51.545
Diferencial de Veículos Abaixo do Base - Obrigação do Governo		-	-	-
Direito do Governo - R\$		157.134,96	81.961,52	239.096,48
Obrigação do Governo - R\$		-	-	-

Com isso, passamos à análise do Cálculo da Contraprestação Básica Adicional à Tarifa, que deverá ser decrescida do valor referente às variações de tráfego a maior, conforme exposto anteriormente.

De acordo com 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, assinado em 01 de junho de 2010, o valor da CBAT para Março/2013 é igual a R\$ 1.039.400,00, para as parcelas referentes ao ano 3. O

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, relativo ao mês anterior a data base, ou seja, novembro de 2005, e o referente ao mês anterior da data de reajuste (a data do reajuste é todo mês de Junho, sendo utilizado para o cálculo o índice do mês de Maio/2012), calculados pelo IBGE, são:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado
Mai/2012	0,36	2,24	4,99	3479,94
Nov/2005	0,55	5,31	6,22	2526,31

Assim, temos o cálculo da $CBAT_R$:

$$CBAT_R = CBAT \times (1 + (IPCA_i - IPCA_0) / IPCA_0)$$

$$CBAT_R = CBAT \times (1 + (3479,94 - 2526,31) / 2526,31)$$

onde:

$CBAT_R$ - é o valor da CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA ADICIONAL À TARIFA reajustada;

$CBAT$ - é o valor da CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA ADICIONAL À TARIFA tendo como data base o mês de dezembro de 2005;

$IPCA_0$ - é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, relativo ao mês anterior a data base, ou seja, novembro de 2005, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

$IPCA_i$ - é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, relativo ao mês anterior ao da data de reajuste, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Logo,

$$CBAT_R = 1.039.400,00 \times (1 + (3479,94 - 2526,31) / 2526,31)$$

$$CBAT_R = R\$ 1.431.752,10$$

De acordo com o Edital, O valor da CONTRAPRESTAÇÃO ADICIONAL À TARIFA será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CAT = [(1 - TIRp) + (TIRp \times NQID/10)] \times CBAT$$

“CAT” = CONTRAPRESTAÇÃO ADICIONAL À TARIFA;

“TIRp” = Taxa Interna de Retorno Real do Projeto, conforme PROPOSTA ECONÔMICA apresentada pelo ADJUDICATÁRIO;

“NQID” = Nota do QID obtida no mês anterior pela CONCESSIONÁRIA;

A NOTA DO QID atribuída à CONCESSIONÁRIA, em função dos seus indicadores de desempenho foi de **9,58**, conforme relatório dos indicadores de desempenho.

Logo,

$$\text{CAT} = [(1 - 10,75\%) + (10,75\% \times 9,58/10)] \times \text{R\$ } 1.431.752,10$$

$$\text{CAT} = \text{R\$ } 1.425.287,74$$

Portanto, realizando a redução proporcional no valor da Contra Prestação Adicional à Tarifa a ser paga à Concessionária, temos:

$$\text{CAT} = \text{R\$ } 1.425.287,74 - \text{R\$ } 239.096,48$$

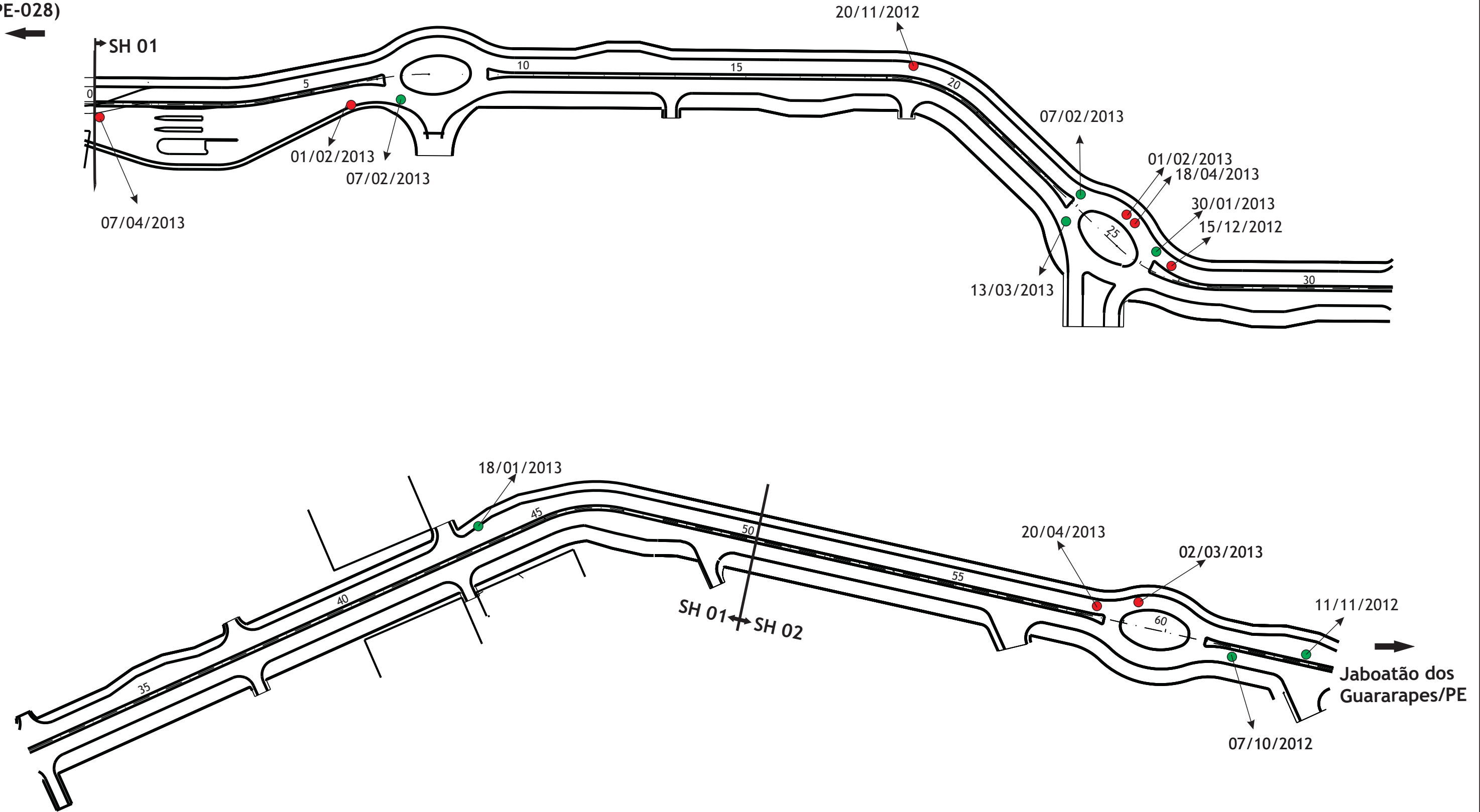
$$\text{CAT} = \text{R\$ } 1.186.191,26$$

6.

ANEXO – Localização dos Acidentes

ROTA DOS COQUEIROS
VERIFICADOR INDEPENDENTE
LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES

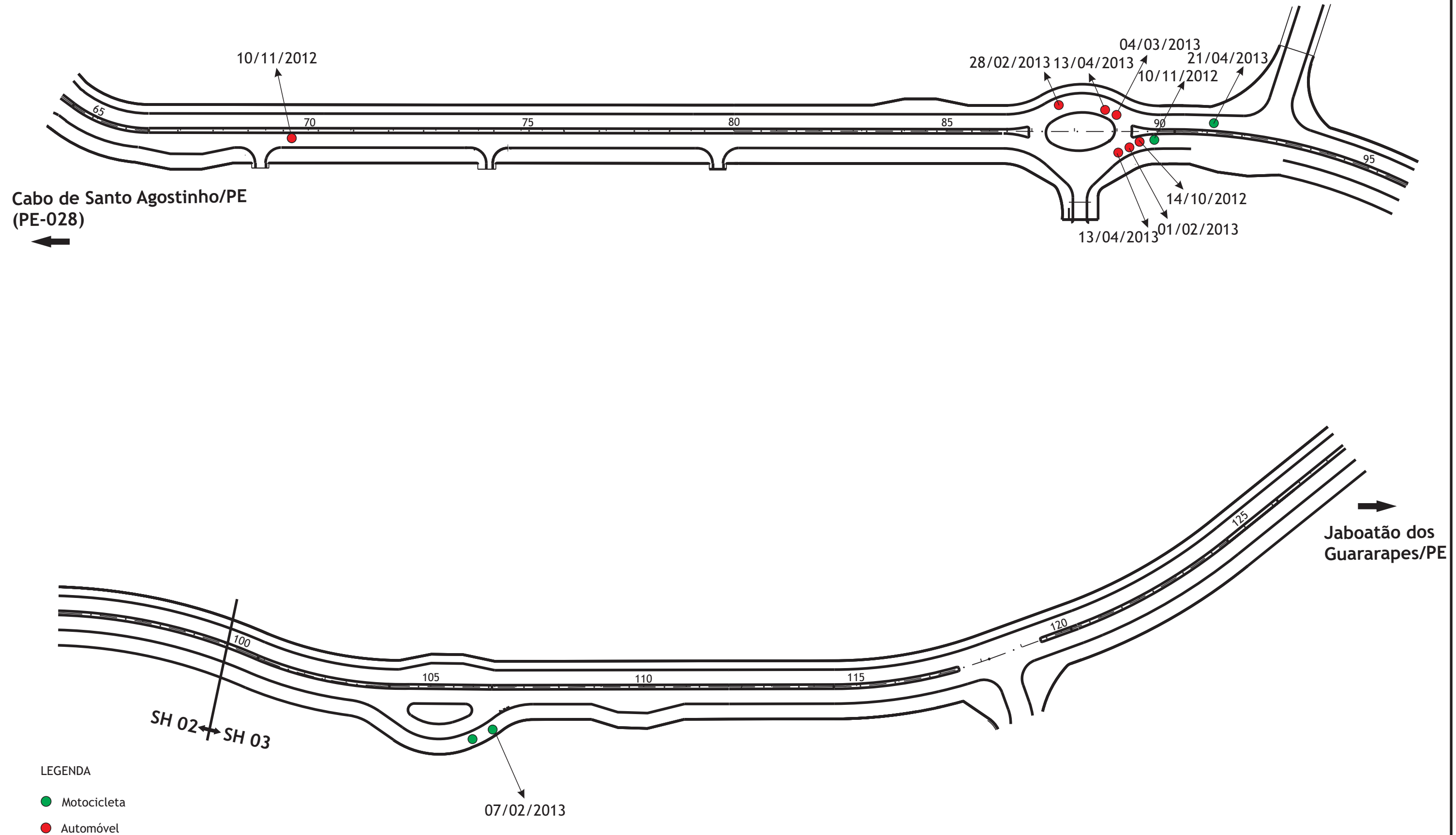
Cabo de Santo Agostinho/PE
(PE-028)



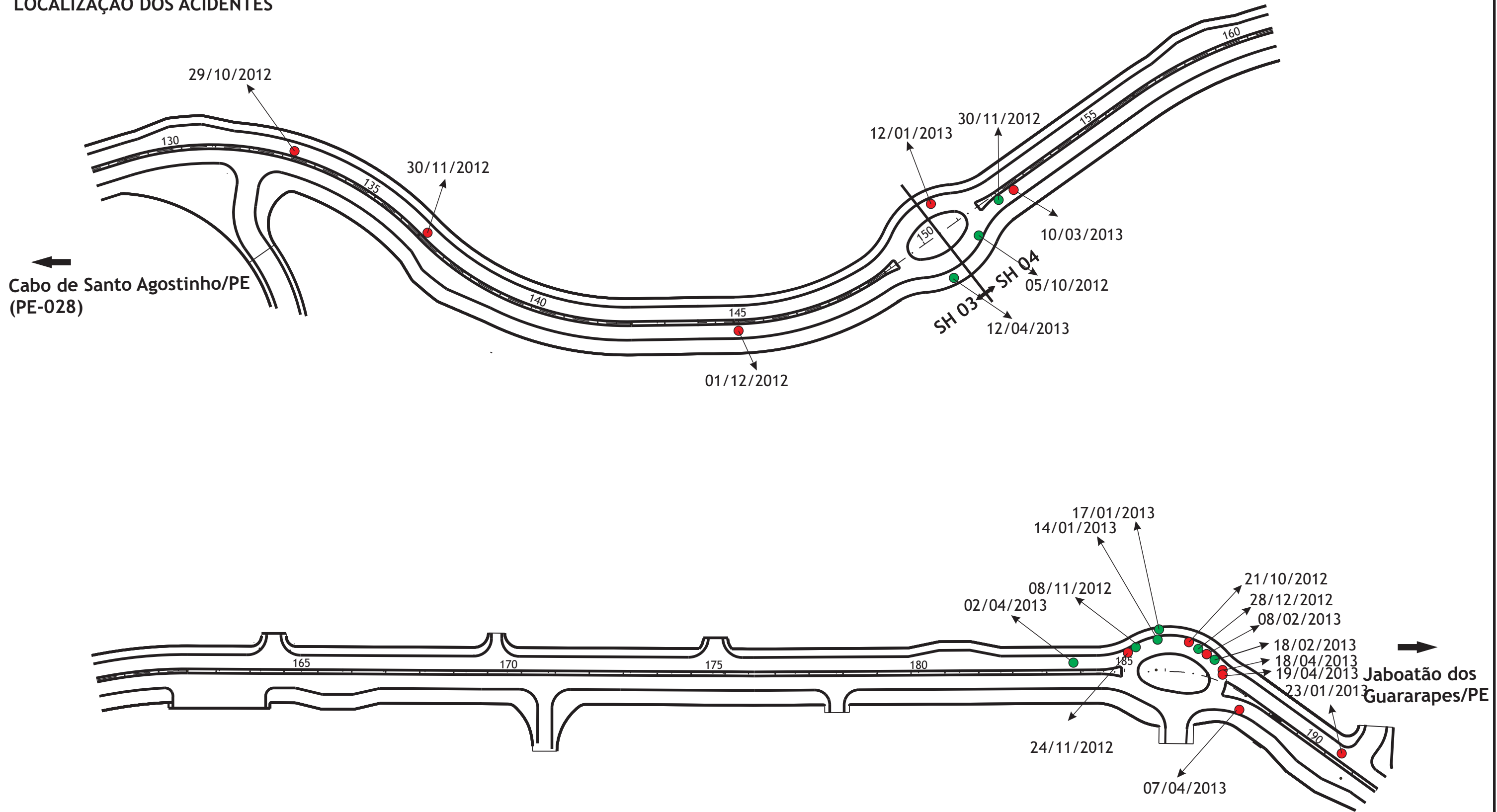
LEGENDA

- Motocicleta
- Automóvel

ROTA DOS COQUEIROS
VERIFICADOR INDEPENDENTE
LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES



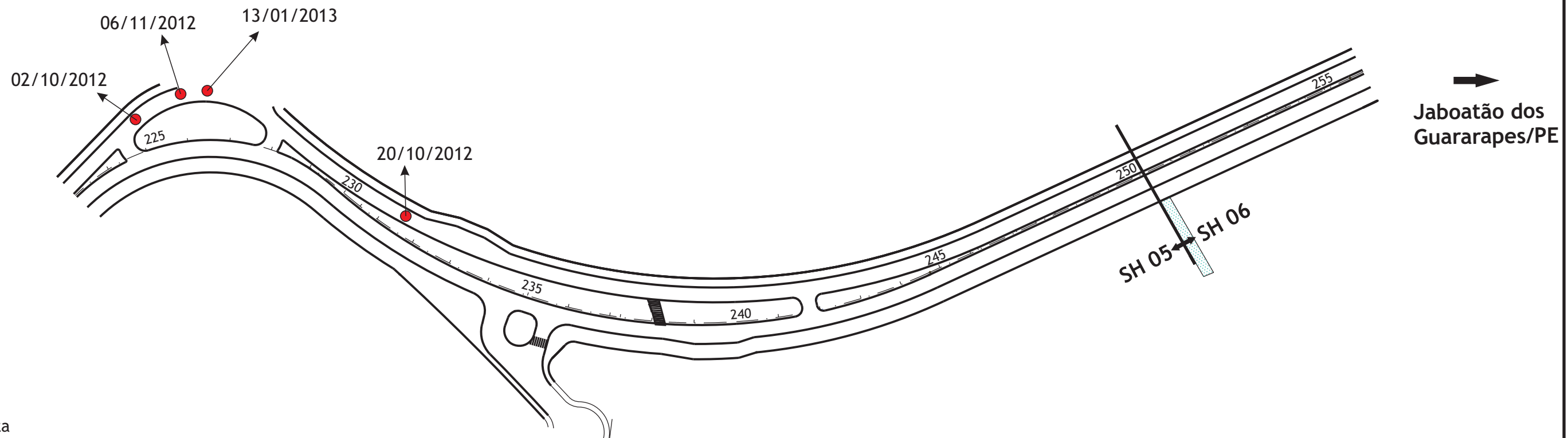
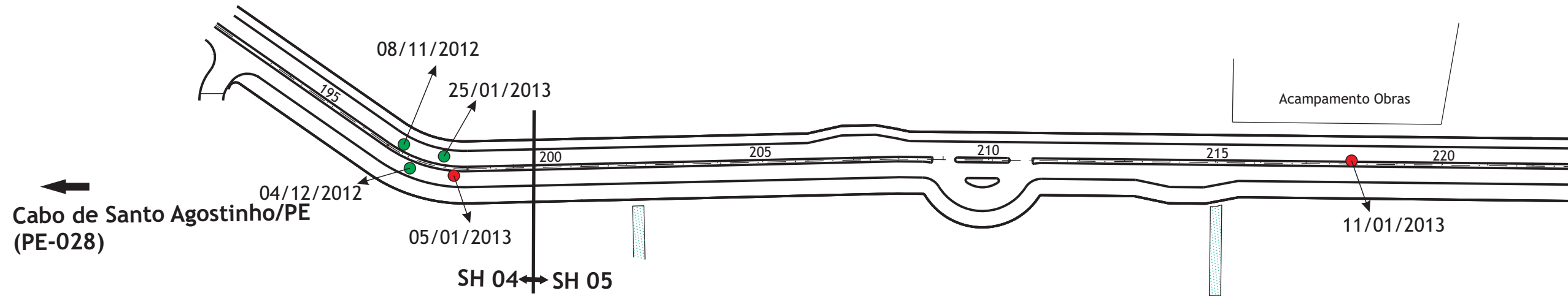
ROTA DOS COQUEIROS
 VERIFICADOR INDEPENDENTE
 LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES



LEGENDA

- Motocicleta
- Automóvel

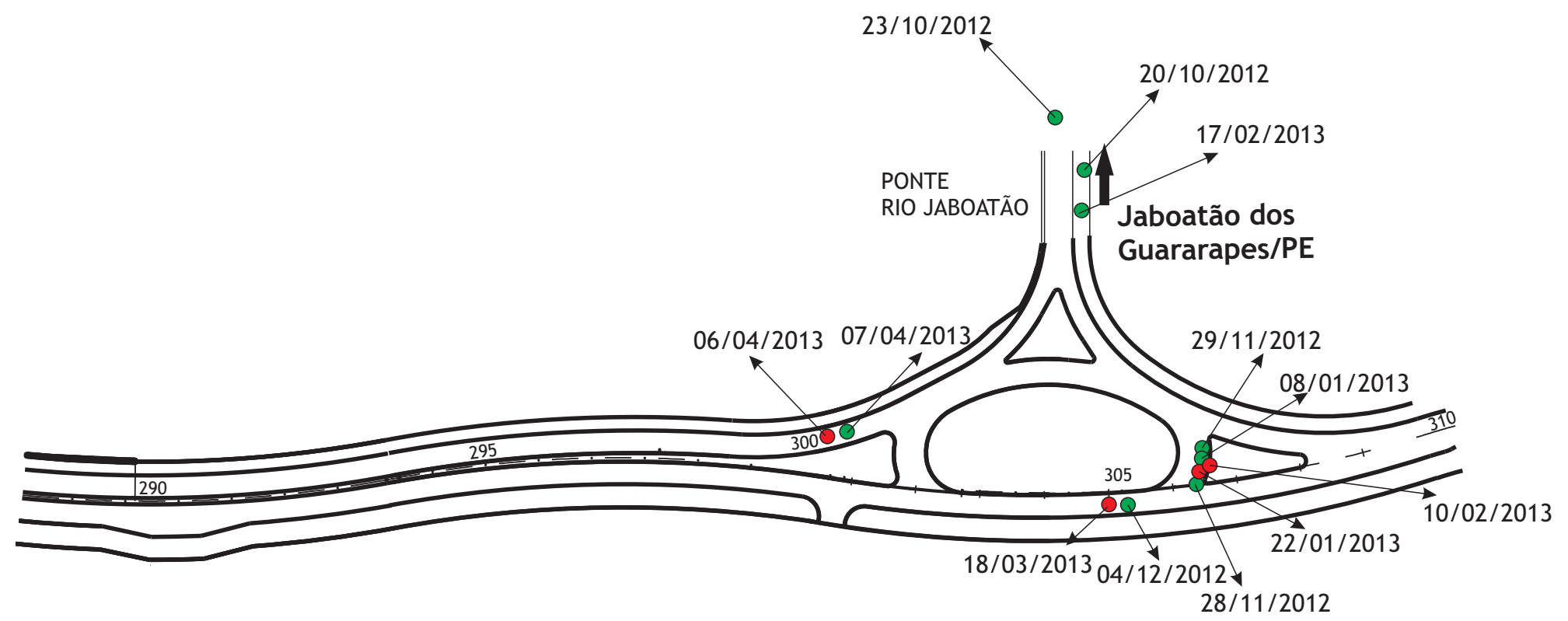
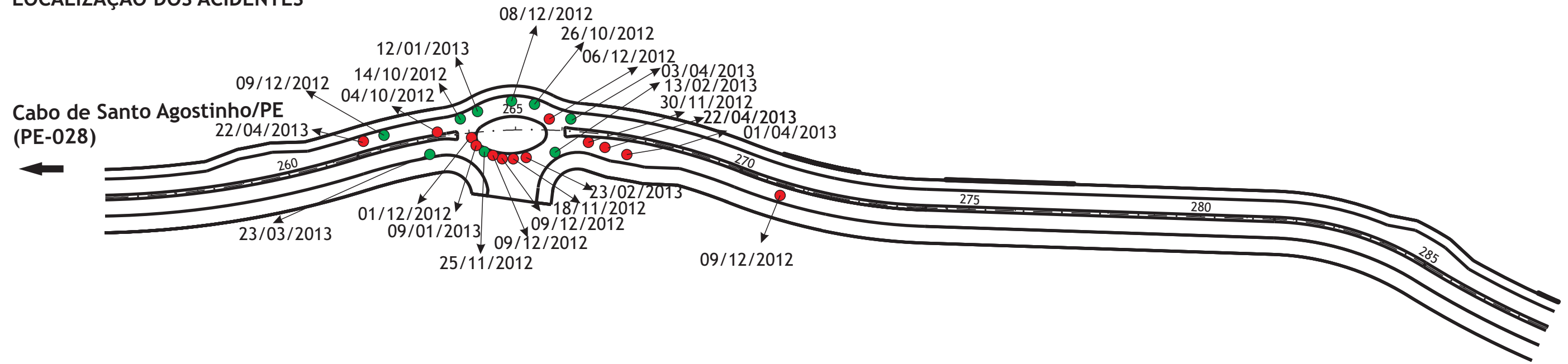
ROTA DOS COQUEIROS
VERIFICADOR INDEPENDENTE
LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES



LEGENDA

- Motocicleta
- Automóvel

ROTA DOS COQUEIROS
VERIFICADOR INDEPENDENTE
LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES



LEGENDA

- Motocicleta
- Automóvel

7.

ANEXO – Balancete Mês de Março

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 - ATIVO	102.487.820,93	13.336.095,17	13.505.230,66	102.318.685,44
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	6.410.301,74	12.808.618,03	12.829.747,16	6.389.172,61
1.1.01 - DISPONIVEL	1.794.977,38	10.685.327,99	10.601.260,27	1.879.045,10
1.1.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.782,08	7.439.192,63	7.177.361,73	279.612,98
1.1.01.02.001 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.782,08	7.439.192,63	7.177.361,73	279.612,98
1.1.01.02.001.677609* - BANCO DO NORDESTE AG.0442 C/C 2.252	577,04	3.796.148,76	3.781.887,23	14.838,57
1.1.01.02.001.704876* - BANCO DO BRASIL AG.3064-3 C/C 55.100-	10.906,44	1.129.606,68	1.056.721,18	83.791,94
1.1.01.02.001.713134* - BANCO DO NORDESTE AG. 0044 C/C 136E	5.646,07	2.158.088,11	1.986.656,46	177.077,72
1.1.01.02.001.767322* - BANCO DO NORDESTE AG. 0044 C/C 2504	652,53	355.349,08	352.096,86	3.904,75
1.1.01.03 - NUMERARIO EM TRANSITO	63.561,01	1.418.742,84	1.255.649,80	226.654,05
1.1.01.03.001 - PRAÇA DE PEDAGIO BARRA DE JAGANDA	6.374,82	782.768,80	692.352,80	96.790,82
1.1.01.03.001.682887* - PRAÇA DE PEDAGIO BARRA DE JAGANDA/	6.374,82	782.768,80	692.352,80	96.790,82
1.1.01.03.002 - PRAÇA DE PEDAGIO ITAPUAMA	57.186,19	635.974,04	563.297,00	129.863,23
1.1.01.03.002.682897* - PRAÇA DE PEDAGIO ITAPUAMA	57.186,19	635.974,04	563.297,00	129.863,23
1.1.01.04 - APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.675.714,29	1.814.392,52	2.166.248,74	1.323.858,07
1.1.01.04.001 - APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.675.714,29	1.814.392,52	2.166.248,74	1.323.858,07
1.1.01.04.001.717981* - APLICAÇÃO BNB - BANCO DO NORDESTE	220.861,29	1.698.109,01	1.918.970,30	0,00
1.1.01.04.001.767258* - APLICACAO BNB AG44 CONTA 25041-0	1.454.853,00	116.283,51	247.278,44	1.323.858,07
1.1.01.05 - FUNDO FIXO	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.1.01.05.001 - FUNDO FIXO	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.1.01.05.001.706498* - RAFAELA ELAINE DA COSTA LIMA ARAUJ	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.1.01.05.001.790057* - FABRICIO NEVES GOMES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.01.06 - FUNDO DE TROCO	30.620,00	13.000,00	2.000,00	41.620,00
1.1.01.06.003 - FUNDO DE TROCO DE PEDAGIO	30.620,00	13.000,00	2.000,00	41.620,00
1.1.01.06.003.781119* - FUNDO DE TROCO DE PEDAGIO	30.620,00	13.000,00	2.000,00	41.620,00
1.1.02 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.615.324,36	2.123.290,04	2.228.486,89	4.510.127,51
1.1.02.01 - CONTAS A RECEBER	4.266.541,75	1.777.143,29	1.963.598,22	4.080.086,82
1.1.02.01.001 - CONTAS A RECEBER	1.501.352,36	1.756.491,37	1.711.766,51	1.546.077,22
1.1.02.01.001.717977* - CONTRAPRESTAÇÃO - CGPE	1.118.799,96	1.154.261,87	1.139.569,91	1.133.491,92
1.1.02.01.001.775202* - FAIXA VERDE ITAPUAMA	169.449,30	0,00	169.449,30	0,00
1.1.02.01.001.775203* - FAIXA VERDE BARRA DE JANGADA	186.458,50	0,00	186.458,50	0,00
1.1.02.01.001.805967* - OUTRAS CONTAS A RECEBER	590,00	0,00	0,00	590,00
1.1.02.01.001.849190* - CONECTCAR BARRA DE JANGADA	14.399,00	0,00	14.399,00	0,00
1.1.02.01.001.849191* - CONECTCAR ITAPUAMA	11.655,60	0,00	11.655,60	0,00
1.1.02.01.001.876210* - FAIXA VERDE	0,00	544.408,90	185.324,10	359.084,80
1.1.02.01.001.876211* - CONECTCAR	0,00	57.820,60	4.910,10	52.910,50
1.1.02.01.090 - CONTAS A RECEBER DE ATIVO FINANCEIRO CP	2.765.189,39	20.651,92	251.831,71	2.534.009,60
1.1.02.01.090.738721* - DIREITOS A FATURAR - ICPC 01 - CP	2.765.189,39	20.651,92	251.831,71	2.534.009,60
1.1.02.04 - ESTOQUES	0,00	52.969,89	52.969,89	0,00

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.02.04.001 - ESTOQUES	0,00	52.969,89	52.969,89	0,00
1.1.02.04.001.677614* - ESTOQUE DE MATERIAIS	0,00	52.969,89	52.969,89	0,00
1.1.02.05 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	40.811,10	0,00	13.137,36	27.673,74
1.1.02.05.001 - PREMIO SEGURO A APROPRIAR	40.811,10	0,00	13.137,36	27.673,74
1.1.02.05.001.677618* - PREMIO SEGURO A APROPRIAR	40.811,10	0,00	13.137,36	27.673,74
1.1.02.09 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.1.02.09.001 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.1.02.09.001.691547* - CENTERMETAL COM. DE METAIS	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.1.02.10 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	33.130,40	0,00	5.600,00	27.530,40
1.1.02.10.001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	33.130,40	0,00	5.600,00	27.530,40
1.1.02.10.001.677625* - LANXSS IND PROD QUIMICOS PLASTICOS	9.960,40	0,00	0,00	9.960,40
1.1.02.10.001.698648* - ASTHI COMERCIAL LTDA	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00
1.1.02.10.001.717139* - MPO DIGITAL INFORMAT. E COMERCIO L	15.610,00	0,00	0,00	15.610,00
1.1.02.10.001.735779* - HELENO LEANDRO DE OLIVEIRA - ME	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00
1.1.02.11 - IMPOSTOS A RECUPERAR	112.993,52	96.668,12	0,00	209.661,64
1.1.02.11.001 - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	104.719,22	49.859,55	0,00	154.578,77
1.1.02.11.001.717194* - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	17.432,95	46.172,87	0,00	63.605,82
1.1.02.11.001.769166* - IR SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.286,27	3.686,68	0,00	90.972,95
1.1.02.11.003 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	0,00	46.808,57	0,00	46.808,57
1.1.02.11.003.717195* - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	0,00	46.808,57	0,00	46.808,57
1.1.02.11.007 - OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	8.274,30	0,00	0,00	8.274,30
1.1.02.11.007.788710* - ISS CGPE CABO STO AGOSTINHO A RECI	4.551,95	0,00	0,00	4.551,95
1.1.02.11.007.788711* - ISS CGPE JABOATAO GUARARAPES A RE	301,91	0,00	0,00	301,91
1.1.02.11.007.801791* - PIS A COMPENSAR	499,88	0,00	0,00	499,88
1.1.02.11.007.801792* - COFINS A COMPENSAR	2.307,10	0,00	0,00	2.307,10
1.1.02.11.007.801794* - IRRF A COMPENSAR	149,62	0,00	0,00	149,62
1.1.02.11.007.801810* - PIS/COFINS/CSLL A COMPENSAR	463,84	0,00	0,00	463,84
1.1.02.12 - CREDITO DE FUNCIONARIOS	41.097,59	3.904,60	577,28	44.424,91
1.1.02.12.001 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	41.097,59	3.904,60	577,28	44.424,91
1.1.02.12.001.677649* - OUTROS ADIANTAMENTOS A FUNCIONAF	7.447,10	926,81	577,28	7.796,63
1.1.02.12.001.680503* - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	403,62	1.067,90	0,00	1.471,52
1.1.02.12.001.727526* - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	33.246,87	1.909,89	0,00	35.156,76
1.1.02.30 - OUTROS CREDITOS	0,00	192.604,14	192.604,14	0,00
1.1.02.30.001 - OUTROS CREDITOS	0,00	192.604,14	192.604,14	0,00
1.1.02.30.001.713136* - NUMERÁRIO A CLASSIFICAR BARRA DE J	0,00	102.487,70	102.487,70	0,00
1.1.02.30.001.713137* - NUMERÁRIO A CLASSIFICAR ITAPUAMA	0,00	90.116,44	90.116,44	0,00
1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.591.238,28	123.729,99	150.256,30	17.564.711,97
1.2.01 - CREDITOS E VALORES	17.588.238,28	123.729,99	150.256,30	17.561.711,97
1.2.01.03 - BANCOS CONTA GARANTIA	7.572.688,64	39.894,39	0,17	7.612.582,86

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.01.03.001 - BANCOS CONTA GARANTIA	7.572.688,64	39.894,39	0,17	7.612.582,86
1.2.01.03.001.703793* - FUNDO DE LIQUIDEZ BNB	7.572.688,64	39.894,39	0,17	7.612.582,86
1.2.01.05 - CONTAS A RECEBER CGPE	4.148.929,84	41.484,72	20.651,92	4.169.762,64
1.2.01.05.090 - CONTAS A RECEBER DE ATIVO FINANCEIRA LP	4.148.929,84	41.484,72	20.651,92	4.169.762,64
1.2.01.05.090.738723* - DIREITOS A FATURAR - ICPC 01 - LP	4.148.929,84	41.484,72	20.651,92	4.169.762,64
1.2.01.11 - IMPOSTOS A RECUPERAR	5.866.619,80	42.350,88	129.604,21	5.779.366,47
1.2.01.11.001 - IMPOSTOS A RECUPERAR	2.567.147,79	42.350,88	64.168,00	2.545.330,67
1.2.01.11.001.842090* - TRIBUTOS A RECUPERAR	2.567.147,79	42.350,88	64.168,00	2.545.330,67
1.2.01.11.002 - TRIBUTOS DIFERIDOS	3.299.472,01	0,00	65.436,21	3.234.035,80
1.2.01.11.002.756343* - IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO ATIVO	2.426.082,36	0,00	48.114,86	2.377.967,50
1.2.01.11.002.756344* - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA ATIV/	873.389,65	0,00	17.321,35	856.068,30
1.2.02 - DEPOS.RESTIT.E VLR.VINCUL.L.P.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.02.03 - DEPOSITO JUDICIAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.02.03.001 - DEPOSITO JUDICIAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.02.03.001.677651* - DEPOSITO JUDICIAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3 - PERMANENTE	78.486.280,91	403.747,15	525.227,20	78.364.800,86
1.3.02 - IMOBILIZADO EM OPERACAO	83.371.877,19	32.038,75	15.000,00	83.388.915,94
1.3.02.02 - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	182.722,11	4.000,00	0,00	186.722,11
1.3.02.02.001 - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	182.722,11	4.000,00	0,00	186.722,11
1.3.02.02.001.677656* - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	182.722,11	4.000,00	0,00	186.722,11
1.3.02.03 - MAQUINAS E ACESSORIOS	430.644,88	12.962,99	7.500,00	436.107,87
1.3.02.03.001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.642,61	0,00	0,00	27.642,61
1.3.02.03.001.677657* - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.642,61	0,00	0,00	27.642,61
1.3.02.03.002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	334.490,81	5.462,99	0,00	339.953,80
1.3.02.03.002.684127* - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	334.490,81	5.462,99	0,00	339.953,80
1.3.02.03.003 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	68.511,46	7.500,00	7.500,00	68.511,46
1.3.02.03.003.684129* - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSOR	68.511,46	7.500,00	7.500,00	68.511,46
1.3.02.04 - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00	0,00	0,00	5.398,00
1.3.02.04.001 - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00	0,00	0,00	5.398,00
1.3.02.04.001.677658* - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00	0,00	0,00	5.398,00
1.3.02.05 - INSTALACOES	26.842,11	0,00	0,00	26.842,11
1.3.02.05.001 - INSTALACOES	26.842,11	0,00	0,00	26.842,11

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.3.02.05.001.677659* - INSTALACOES	26.842,11	0,00	0,00	26.842,11
1.3.02.10 - DIREITO DE USO	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1.3.02.10.012 - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSORIOS	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1.3.02.10.012.738530* - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSOF	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1.3.02.90 - INTANGÍVEL - ICPC 01	82.726.270,09	7.575,76	0,00	82.733.845,85
1.3.02.90.002 - RODOVIAS	39.898.377,99	0,00	0,00	39.898.377,99
1.3.02.90.002.738580* - RODOVIAS	39.898.377,99	0,00	0,00	39.898.377,99
1.3.02.90.003 - PONTE	29.364.052,89	0,00	0,00	29.364.052,89
1.3.02.90.003.738582* - PONTE	29.364.052,89	0,00	0,00	29.364.052,89
1.3.02.90.004 - PRAÇAS DE PEDAGIO	10.379.890,82	0,00	0,00	10.379.890,82
1.3.02.90.004.738584* - PRAÇAS DE PEDAGIO	10.379.890,82	0,00	0,00	10.379.890,82
1.3.02.90.005 - DESAPROPRIAÇÕES	1.660.479,14	0,00	0,00	1.660.479,14
1.3.02.90.005.738586* - DESAPROPRIAÇÕES	1.660.479,14	0,00	0,00	1.660.479,14
1.3.02.90.009 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	491.981,67	0,00	0,00	491.981,67
1.3.02.90.009.738594* - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	491.981,67	0,00	0,00	491.981,67
1.3.02.90.011 - MOVEIS E UTENSILIOS	150.355,02	0,00	0,00	150.355,02
1.3.02.90.011.738598* - MOVEIS E UTENSILIOS	150.355,02	0,00	0,00	150.355,02
1.3.02.90.012 - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSORIOS	139.261,96	7.575,76	0,00	146.837,72
1.3.02.90.012.738600* - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSOF	139.261,96	7.575,76	0,00	146.837,72
1.3.02.90.013 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	593.385,76	0,00	0,00	593.385,76
1.3.02.90.013.738602* - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	593.385,76	0,00	0,00	593.385,76
1.3.02.90.016 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADACAO	48.484,84	0,00	0,00	48.484,84
1.3.02.90.016.794847* - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAC	48.484,84	0,00	0,00	48.484,84
1.3.03 - DEPREC,AMORTIZ,EXAUSTAO ACUMUL	4.885.596,28 C	307.508,92	446.027,72	5.024.115,08 C
1.3.03.02 - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	43.197,61 C	1.428,73	2.883,35	44.652,23 C
1.3.03.02.001 - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	43.197,61 C	1.428,73	2.883,35	44.652,23 C
1.3.03.02.001.677662* - EQUIPAMENTO MOBILIARIO	43.197,61 C	1.428,73	2.883,35	44.652,23 C
1.3.03.03 - MAQUINAS E ACESSORIOS	215.224,86 C	23.207,34	32.718,51	224.736,03 C
1.3.03.03.001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.845,05 C	11.254,11	12.123,08	22.714,02 C
1.3.03.03.001.677664* - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.845,05 C	11.254,11	12.123,08	22.714,02 C
1.3.03.03.002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	145.522,13 C	9.359,66	15.363,04	151.525,51 C

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.3.03.03.002.684131* - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	145.522,13 C	9.359,66	15.363,04	151.525,51 C
1.3.03.03.003 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	47.857,68 C	2.593,57	5.232,39	50.496,50 C
1.3.03.03.003.684167* - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSOR	47.857,68 C	2.593,57	5.232,39	50.496,50 C
1.3.03.04 - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00 C	0,00	0,00	5.398,00 C
1.3.03.04.001 - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00 C	0,00	0,00	5.398,00 C
1.3.03.04.001.677665* - VEICULOS E AERONAVES	5.398,00 C	0,00	0,00	5.398,00 C
1.3.03.10 - DIREITO DE USO	0,00	282.872,85	282.872,85	0,00
1.3.03.10.002 - RODOVIAS	0,00	128.240,56	128.240,56	0,00
1.3.03.10.002.738505* - RODOVIAS	0,00	128.240,56	128.240,56	0,00
1.3.03.10.003 - PONTE	0,00	91.273,51	91.273,51	0,00
1.3.03.10.003.738507* - PONTE	0,00	91.273,51	91.273,51	0,00
1.3.03.10.004 - PRAÇAS DE PEDAGIO	0,00	32.406,50	32.406,50	0,00
1.3.03.10.004.738509* - PRAÇAS DE PEDAGIO	0,00	32.406,50	32.406,50	0,00
1.3.03.10.005 - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	5.485,90	5.485,90	0,00
1.3.03.10.005.738511* - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	5.485,90	5.485,90	0,00
1.3.03.10.009 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	9.359,66	9.359,66	0,00
1.3.03.10.009.738519* - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	9.359,66	9.359,66	0,00
1.3.03.10.011 - MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	1.436,73	1.436,73	0,00
1.3.03.10.011.738528* - MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	1.436,73	1.436,73	0,00
1.3.03.10.012 - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSORIOS	0,00	2.593,57	2.593,57	0,00
1.3.03.10.012.738532* - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSOF	0,00	2.593,57	2.593,57	0,00
1.3.03.10.013 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.276,42	11.276,42	0,00
1.3.03.10.013.738537* - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.276,42	11.276,42	0,00
1.3.03.10.014 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADACAO	0,00	800,00	800,00	0,00
1.3.03.10.014.794849* - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAC	0,00	800,00	800,00	0,00
1.3.03.90 - INTANGÍVEL - ICPC 01	4.621.775,81 C	0,00	127.553,01	4.749.328,82 C
1.3.03.90.002 - RODOVIAS	1.870.766,81 C	0,00	51.535,40	1.922.302,21 C
1.3.03.90.002.738607* - RODOVIAS	1.870.766,81 C	0,00	51.535,40	1.922.302,21 C
1.3.03.90.003 - PONTE	1.367.720,90 C	0,00	37.965,75	1.405.686,65 C
1.3.03.90.003.738609* - PONTE	1.367.720,90 C	0,00	37.965,75	1.405.686,65 C
1.3.03.90.004 - PRAÇAS DE PEDAGIO	464.725,80 C	0,00	13.404,94	478.130,74 C

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.3.03.90.004.738611* - PRAÇAS DE PEDAGIO	464.725,80 C	0,00	13.404,94	478.130,74 C
1.3.03.90.005 - DESAPROPRIAÇÕES	77.371,41 C	0,00	2.144,79	79.516,20 C
1.3.03.90.005.738613* - DESAPROPRIAÇÕES	77.371,41 C	0,00	2.144,79	79.516,20 C
1.3.03.90.009 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	324.035,22 C	0,00	8.199,69	332.234,91 C
1.3.03.90.009.738641* - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	324.035,22 C	0,00	8.199,69	332.234,91 C
1.3.03.90.011 - MOVEIS E UTENSILIOS	50.199,83 C	0,00	1.261,04	51.460,87 C
1.3.03.90.011.738645* - MOVEIS E UTENSILIOS	50.199,83 C	0,00	1.261,04	51.460,87 C
1.3.03.90.012 - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSORIOS	76.882,75 C	0,00	2.321,03	79.203,78 C
1.3.03.90.012.738647* - FERRAMENTAS/ APARELHOS E ACESSOF	76.882,75 C	0,00	2.321,03	79.203,78 C
1.3.03.90.013 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	380.897,47 C	0,00	9.912,29	390.809,76 C
1.3.03.90.013.738649* - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	380.897,47 C	0,00	9.912,29	390.809,76 C
1.3.03.90.016 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	9.175,62 C	0,00	808,08	9.983,70 C
1.3.03.90.016.794851* - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAC	9.175,62 C	0,00	808,08	9.983,70 C
1.3.04 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	1.428,59	1.428,59	0,00
1.3.04.02 - OBRAS/CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	1.428,59	1.428,59	0,00
1.3.04.02.001 - OBRAS/CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	1.428,59	1.428,59	0,00
1.3.04.02.001.706102* - PF - OUTROS SERVICOS DE TECEIROS	0,00	1.428,59	1.428,59	0,00
1.3.32 - AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO	0,00	62.770,89	62.770,89	0,00
1.3.32.01 - GASTOS IMPLANT.E PRE OPERACION	0,00	62.770,89	62.770,89	0,00
1.3.32.01.001 - GASTOS IMPLANT.E PRE OPERACION	0,00	62.770,89	62.770,89	0,00
1.3.32.01.001.677690* - GASTOS IMPLANT.E PRE OPERACION	0,00	62.770,89	62.770,89	0,00
1.4 - INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.03 - AGIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.03.01 - AGIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.03.01.001 - AGIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.03.01.001.839391* - AGIO INCORPORACAO	7.700.160,01	0,00	0,00	7.700.160,01
1.4.03.01.001.839410* - PROVISAO DO AGIO	7.700.160,01 C	0,00	0,00	7.700.160,01 C
2 - PASSIVO	101.620.214,85	4.458.108,00	3.957.539,25	101.119.646,10
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	7.073.602,77	3.838.514,63	3.902.381,71	7.137.469,85
2.1.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.821.974,97	758.988,90	805.867,63	3.868.853,70
2.1.01.01 - VR.PRINC.FINANC.MOEDA NACIONAL	3.806.249,99	317.187,50	317.187,50	3.806.249,99
2.1.01.01.001 - VR.PRINC.FINANC.MOEDA NACIONAL	3.806.249,99	317.187,50	317.187,50	3.806.249,99

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.01.01.001.677691* - PRINCIPAL - FINANCIAMENTO BNB	3.806.249,99	317.187,50	317.187,50	3.806.249,99
2.1.01.03 - ENCARGOS-FINANCIAM.MOEDA NAC.	15.724,98	441.801,40	488.680,13	62.603,71
2.1.01.03.001 - ENCARGOS-FINANCIAM.MOEDA NAC.	15.724,98	441.801,40	488.680,13	62.603,71
2.1.01.03.001.677747* - ENCARGOS - FINANCIAMENTO BNB	15.724,98	441.801,40	488.680,13	62.603,71
2.1.03 - FORNECEDORES	304.464,35	1.783.339,93	1.919.654,04	440.778,46
2.1.03.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	301.675,85	1.783.339,93	1.919.654,04	437.989,96
2.1.03.01.001 - FORNECEDORES NACIONAIS	301.675,85	1.783.339,93	1.919.654,04	437.989,96
2.1.03.01.001.684353* - ANIXTER DO BRASIL LTDA	0,00	1.663,90	1.663,90	0,00
2.1.03.01.001.684355* - ARMAZEM CORAL LTDA	408,10	691,76	1.155,56	871,90
2.1.03.01.001.684356* - AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	4.393,41	0,00	0,00	4.393,41
2.1.03.01.001.684359* - BRADESCO SAUDE S/A	0,00	14.761,72	14.761,72	0,00
2.1.03.01.001.684360* - CARLO PONZI ADVOGADOS ASSOCIADO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.1.03.01.001.684362* - CAVALCANTI ADVOCACIA S/C	0,00	1.356,00	1.356,00	0,00
2.1.03.01.001.684364* - CELPE CIA ENERGETICA DE PERNAMBUC	25.000,00	46.387,27	42.387,27	21.000,00
2.1.03.01.001.684368* - CLIMA DO VERDE LTDA	0,00	7.924,37	49.527,22	41.602,85
2.1.03.01.001.684409* - FERREIRA COSTA E CIA LTDA	0,00	0,00	230,60	230,60
2.1.03.01.001.684419* - ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL	12.026,25	0,00	0,00	12.026,25
2.1.03.01.001.684422* - J.R. DA SILVA PLACAS ME	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
2.1.03.01.001.684424* - JOSE LUIZ DE ALB. VANDERLEI	399,68	0,00	0,00	399,68
2.1.03.01.001.684425* - JOSE OTAVIO DE SOUSA SANTOS ME	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
2.1.03.01.001.684446* - LIDERMAC	0,00	1.250,20	20.495,03	19.244,83
2.1.03.01.001.684448* - NILTON ANTONIO DAS CHAGAS ME	550,00	0,00	0,00	550,00
2.1.03.01.001.684449* - O CABECAO CHURRASCARIA	8.567,00	0,00	0,00	8.567,00
2.1.03.01.001.684452* - PEDREIRA GUARANY LTDA	399,90	0,00	0,00	399,90
2.1.03.01.001.684464* - REEMBOLSO DE FORNECEDORES	1.096,63	0,00	0,00	1.096,63
2.1.03.01.001.684489* - SINALVIDA DISPOSIT. DE SEG. VIARIA LT	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
2.1.03.01.001.684490* - SOLDMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EC	400,00	0,00	0,00	400,00
2.1.03.01.001.684494* - SUL AMERICA T.M.A.CIA.DE SEGUROS	1.355,59	0,00	0,00	1.355,59
2.1.03.01.001.684496* - THIAGO SALES DOS REIS BRITO	0,00	170,00	170,00	0,00
2.1.03.01.001.684497* - TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
2.1.03.01.001.685667* - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	2.475,50	4.493,50	2.018,00
2.1.03.01.001.685671* - SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.	4.967,55	4.073,12	4.073,12	4.967,55
2.1.03.01.001.686046* - OFILOCO LOCADORA LTDA	22.501,13	22.964,92	22.964,92	22.501,13
2.1.03.01.001.691598* - BANCO DO NORDESTE S/A	0,00	692.718,69	692.718,69	0,00
2.1.03.01.001.691612* - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	158,81	7.568,09	7.409,28	0,00
2.1.03.01.001.691622* - HOTLINK INFORMATICA LTDA	2.500,00	10,00	2.505,00	4.995,00
2.1.03.01.001.691625* - KRIA TECNOLOGIA LTDA	0,00	56,82	3.788,64	3.731,82
2.1.03.01.001.691631* - N.B. CAVALCANTI LTDA	0,00	3.380,31	3.380,32	0,01
2.1.03.01.001.691633* - P. FERREIRA S. FARMACIA	0,00	603,00	603,00	0,00
2.1.03.01.001.691634* - PONTESUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA	3.534,54	8.527,58	4.993,04	0,00
2.1.03.01.001.691636* - PREMABIL	0,00	0,00	240,00	240,00
2.1.03.01.001.691644* - SOSERVI SOCIEDADE DE SERVICOS E CC	4.030,22	4.942,11	5.452,98	4.541,09
2.1.03.01.001.691647* - TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.000,00	3.075,59	10.564,24	8.488,65
2.1.03.01.001.698649* - ITAGUARY AGENC E TRANSP DE CARGA:	333,17	882,99	2.252,00	1.702,18
2.1.03.01.001.698651* - ITAU SEGUROS S/A	1.372,32	1.026,00	1.026,00	1.372,32
2.1.03.01.001.698658* - ESSE ENG. SINALIZ.SERVICOS ESPECIAL	0,00	2.368,37	26.761,28	24.392,91
2.1.03.01.001.698662* - FERNANDO CASANOVA LTDA	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2.1.03.01.001.698665* - ILHA TECNOLOGIA LTDA	0,00	294,05	294,05	0,00
2.1.03.01.001.698670* - R&A EDITORA LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.03.01.001.701828* - ODONTOPREV S.A.	0,00	1.411,50	1.411,50	0,00
2.1.03.01.001.701933* - ITOGRASS AGRICOLA LTDA	723,00	0,00	0,00	723,00
2.1.03.01.001.702632* - MANOEL PEDRO DA SILVA EXTINTORES-I	0,00	0,00	356,00	356,00
2.1.03.01.001.702633* - LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES L	0,00	396,00	900,00	504,00
2.1.03.01.001.702979* - POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTI	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
2.1.03.01.001.702993* - SIND.EMP. TRANSP.PASSAG.EST.DE PERI	0,00	18.414,55	18.414,55	0,00
2.1.03.01.001.703034* - VIVO S.A.	1.500,00	1.500,00	811,22	811,22
2.1.03.01.001.703187* - LPA PRIMOR TRAN ROD AER CAR LOC VE	0,00	397,34	397,34	0,00
2.1.03.01.001.703240* - T.S.A. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTD	0,00	2.247,00	2.247,00	0,00
2.1.03.01.001.703241* - ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTD/	359,00	359,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.703815* - LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGAND/	0,00	0,00	5.291,04	5.291,04
2.1.03.01.001.704155* - INST.NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	68.673,16	68.673,16	0,00
2.1.03.01.001.704298* - ALBERTO J. MORAES BARROS	1.883,10	4.107,63	3.281,49	1.056,96
2.1.03.01.001.704582* - NOROES SEVERIEN & AZEVEDO ADVOGA	2.462,50	2.500,00	2.500,00	2.462,50
2.1.03.01.001.704702* - DA FONTE ADVOGADOS SC	0,00	5.639,90	6.119,90	480,00
2.1.03.01.001.704835* - ODEPREV ODEBRECHT PREVIDENCIA	897,34	7.319,23	7.319,23	897,34
2.1.03.01.001.704938* - TICKET SERVICOS S/A	541,50	0,00	0,00	541,50
2.1.03.01.001.705997* - RECICABOS COMERCIO E SERVICOS LTI	354,00	354,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.705998* - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	15.526,01	15.526,01	0,00
2.1.03.01.001.710393* - SINTEPAV SIND.TRAB.IND.CONST.ESTR.F	47,96	0,00	0,00	47,96
2.1.03.01.001.716868* - PMS - INFORMATICA E COM. LTDA .	0,00	109,20	1.075,72	966,52
2.1.03.01.001.717658* - MARESI COMERCIAL LTDA - ME	0,00	520,00	520,00	0,00

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.03.01.001.717663* - JAGUAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	0,00	1.199,17	1.199,17	0,00
2.1.03.01.001.718041* - CASULLO COMUNICAÇÃO E DESIGN LTD/	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.03.01.001.718807* - PRESERVE SEGURANÇA TRANSP VALOR	0,00	20,95	2.095,46	2.074,51
2.1.03.01.001.720126* - VENTO SUL PARTICIPACOES LTDA	0,00	62.156,96	62.156,96	0,00
2.1.03.01.001.720253* - SINDICATO NACIONAL DAS CONCESS. DE	0,00	300,00	600,00	300,00
2.1.03.01.001.720872* - ASSOCIACAO BRAS CONCESSAO RODOV	0,00	3.000,00	6.438,67	3.438,67
2.1.03.01.001.720879* - ROBERTO W. C. DE SIQ. JUNIOR ME	726,50	726,50	0,00	0,00
2.1.03.01.001.721576* - DIFERENCIAL GESTÃO EM TERCEIRIZAÇ/	1.167,56	5.388,75	6.616,19	2.395,00
2.1.03.01.001.724214* - ASSOCIAÇÃO GERAL DA RESERVA DO P/	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.03.01.001.727007* - R&A COMUNICACAO LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.03.01.001.729254* - ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	93,50	2.404,31	2.404,31	93,50
2.1.03.01.001.729651* - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT	12.000,00	25.688,22	38.239,76	24.551,54
2.1.03.01.001.729763* - F. GENES & CIA LTDA	0,00	410,00	410,00	0,00
2.1.03.01.001.735778* - HELENO LEANDRO DE OLIVEIRA - ME	0,00	9.170,00	9.170,00	0,00
2.1.03.01.001.738818* - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	79,00	79,00	0,00
2.1.03.01.001.742298* - MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA	0,42	730,00	730,00	0,42
2.1.03.01.001.749241* - ENSEJ - SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES	1.750,71	35.014,19	35.014,19	1.750,71
2.1.03.01.001.751130* - TL2 CONFEECAO INDUSTRIA E COMERC	11.210,30	11.927,98	717,68	0,00
2.1.03.01.001.763047* - SEG VIGILANCIA E SEG LTDA	17.543,23	21.136,41	21.136,41	17.543,23
2.1.03.01.001.764747* - FED NAC EMPREG EMP CONC RAMO ROI	401,99	4.420,81	4.420,81	401,99
2.1.03.01.001.767019* - RAFAEL RODRIGUES WANDERLEY	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.1.03.01.001.767503* - IC INTELLIGENCE CONSULTING E PART. S	0,00	990,00	990,00	0,00
2.1.03.01.001.767569* - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESC	0,00	598,81	598,81	0,00
2.1.03.01.001.767943* - CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS	0,00	3.213,00	3.213,00	0,00
2.1.03.01.001.769329* - PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	2.170,00	2.170,00	2.170,00	2.170,00
2.1.03.01.001.775423* - FABIO LUCIANO DE C. BEBIDAS	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.03.01.001.776903* - SINDICATO EMPREG EMPR C R ROD E ES	672,75	0,00	0,00	672,75
2.1.03.01.001.777530* - CARREIRA MULLER & ASSOCIADOS CON:	0,00	502,16	502,16	0,00
2.1.03.01.001.780079* - WILKES LUCAS PEREIRA DE PÁDUA	0,00	1.606,13	6.605,43	4.999,30
2.1.03.01.001.780775* - AG TOPOGRAFIA LTDA	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
2.1.03.01.001.781423* - PADARIA ESPERANCA LTDA	0,00	5.764,88	5.764,88	0,00
2.1.03.01.001.784729* - PREF MUNIC DOO CABO DE SANTO AGO:	0,00	250,80	250,80	0,00
2.1.03.01.001.784731* - TRADE CENTER PONTEZINHA LTDA	27,80	27,80	125,00	125,00
2.1.03.01.001.785292* - YEL CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	370,00	370,00
2.1.03.01.001.785371* - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMB	0,00	0,00	8.198,38	8.198,38
2.1.03.01.001.786992* - LIGA PERNAMBUCANA DE REMO E CANO	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.03.01.001.787357* - MAGNETIC AUTOCONTROL LTDA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
2.1.03.01.001.788119* - NORTELDATA TELECOM. E INF. LTDA.	0,00	277,98	1.588,50	1.310,52
2.1.03.01.001.789741* - GRAFICA JB LTDA	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
2.1.03.01.001.790251* - CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVIC	0,00	33.377,28	33.377,28	0,00
2.1.03.01.001.790304* - ALBERTO KILDERY P. CAMPOS	0,00	1.135,80	1.271,80	136,00
2.1.03.01.001.792550* - SALVATUR SALVADOR TURISMO LTDA	5.961,21	14.954,69	14.886,62	5.893,14
2.1.03.01.001.795892* - INSTITUTO PESQUISAS SOCIAIS POL E EI	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2.1.03.01.001.796129* - HIGSERV SEVIÇOS AMBIENTAIS	22,20	0,00	0,00	22,20
2.1.03.01.001.796250* - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	0,00	156,00	468,00	312,00
2.1.03.01.001.800213* - INDUSTRIA DE SORVETES E DERIV. LTDA	747,28	1.307,74	560,46	0,00
2.1.03.01.001.800627* - J&F CONSTRUÇÕES	10.885,98	0,00	0,00	10.885,98
2.1.03.01.001.800643* - VIBROMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS	0,00	0,00	500,00	500,00
2.1.03.01.001.801853* - BRASPEL COMERCIO LTDA	739,00	739,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.801970* - SANTA CATARINA IND.COM. DE MOVEIS	0,00	6.500,00	8.500,00	2.000,00
2.1.03.01.001.803046* - ARVORE CRIATIVA DESIGN COMUNICAÇ/	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.03.01.001.804230* - INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PI	0,00	223.910,34	223.910,34	0,00
2.1.03.01.001.804281* - NBS CEMA	3.703,60	3.703,60	0,00	0,00
2.1.03.01.001.804813* - JOSE DIAS DOS SANTOS BUFFET	0,00	0,00	2.380,00	2.380,00
2.1.03.01.001.804815* - JACILENE MARIA DA SILVA	0,00	2.111,51	2.111,51	0,00
2.1.03.01.001.805977* - IRMASO HALULI LTDA	0,00	746,60	746,60	0,00
2.1.03.01.001.808018* - CMA PETROLEO LTDA	0,00	0,00	7.738,44	7.738,44
2.1.03.01.001.809528* - ALERTE-AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E	0,00	100,00	200,00	100,00
2.1.03.01.001.809664* - PAULO FREIRE DE OLIV. COM. LIV. E PAP	0,00	353,00	353,00	0,00
2.1.03.01.001.810282* - PESSOA E FREIRE SOCIEDADE DE ADVO	0,00	0,00	320,00	320,00
2.1.03.01.001.814290* - VELLA, PUGLIESE, BUOSI E GUIDONI ADV	0,00	196,00	196,00	0,00
2.1.03.01.001.818210* - ABOUCHAR - DISTRIBUIDORA AUTOMOTI	0,00	640,00	640,00	0,00
2.1.03.01.001.824495* - CONCESSIONARIA ROTA DOS COQUEIRC	3.384,29	0,00	0,00	3.384,29
2.1.03.01.001.832511* - GAMA SOLIÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	0,00	777,20	777,20	0,00
2.1.03.01.001.833670* - MANZI ADVOGADOS	0,00	4.500,00	6.000,00	1.500,00
2.1.03.01.001.845410* - LEX EDITORA SA	317,33	317,33	0,00	0,00
2.1.03.01.001.846270* - BC2 CONSTRUTORA LTDA ME	29.205,00	33.000,00	33.000,00	29.205,00
2.1.03.01.001.848350* - ODEBRECHT TRANSPORT S A	12.000,00	209.795,79	215.795,79	18.000,00
2.1.03.01.001.849370* - SELMIR DA SILVA CASTRO	270,00	270,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.854950* - EICOMNOR ENG IMPERMEABILIZACAO C/	28.072,50	28.072,50	0,00	0,00
2.1.03.01.001.859390* - EXPRESSO MX S/C LTDA.- EPP	0,00	160,00	160,00	0,00
2.1.03.01.001.859490* - FINESTRI COM. E SERV. DE DECORACAO	0,00	372,00	372,00	0,00
2.1.03.01.001.861830* - JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO M	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.03.01.001.871070* - ANA BEATRIZ GOULART DE FARIA	0,00	390,13	390,13	0,00
2.1.03.01.001.874110* - ENERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS L	0,00	1.931,73	18.397,48	16.465,75
2.1.03.01.001.875190* - CARMEM DELICATESSEN LTDA	0,00	0,00	146,30	146,30
2.1.03.01.001.875810* - CENTURY SOLUTIONS IND. COM. IMP EXF	0,00	0,00	1.398,00	1.398,00
2.1.03.01.001.877530* - R.F. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	2.640,00	2.640,00
2.1.03.99 - TRANSITORIA	2.788,50	0,00	0,00	2.788,50

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.03.99.001 - TRANSITORIA DE FORNECEDORES	2.788,50	0,00	0,00	2.788,50
2.1.03.99.001.700953* - TRANSITORIA DE FORNECEDORES	2.788,50	0,00	0,00	2.788,50
2.1.04 - PRESTADORES DE SERVICOS	508.708,78	289.653,55	280.464,98	499.520,21
2.1.04.01 - OBRAS E SERVICOS EM PROCESSAM.	218.005,47	289.653,55	280.464,98	208.816,90
2.1.04.01.001 - OBRAS E SERVICOS EM PROCESSAM.	218.005,47	289.653,55	280.464,98	208.816,90
2.1.04.01.001.684501* - OBRAS E SERVICOS MEDIDOS	218.005,47	289.653,55	280.464,98	208.816,90
2.1.04.02 - OBRAS E SERVICOS A PAGAR	290.703,31	0,00	0,00	290.703,31
2.1.04.02.001 - OBRAS E SERVICOS A PAGAR	242.941,35	0,00	0,00	242.941,35
2.1.04.02.001.684503* - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECH	242.941,35	0,00	0,00	242.941,35
2.1.04.02.002 - CAUCOES CONTRATUAIS	47.761,96	0,00	0,00	47.761,96
2.1.04.02.002.684512* - A.C.TRATORES SERVICOS LTDA	2.032,80	0,00	0,00	2.032,80
2.1.04.02.002.684513* - AC LOCAÇÕES DE EQUIP CONSTRUÇÃO	6.365,00	0,00	0,00	6.365,00
2.1.04.02.002.684514* - ALDEMIER G ALMEIDA TOPOGRAFIA ME	420,00	0,00	0,00	420,00
2.1.04.02.002.684518* - JME ENGENHARIA LTDA	1.761,91	0,00	0,00	1.761,91
2.1.04.02.002.684519* - L. BERNARD EMPREENDIMENTOS LTDA	133,50	0,00	0,00	133,50
2.1.04.02.002.684520* - NB CONSTRUÇÕES LTDA	24.563,89	0,00	0,00	24.563,89
2.1.04.02.002.684522* - SIMIO FILMES LTDA	997,16	0,00	0,00	997,16
2.1.04.02.002.684523* - SOUZA NETO ENG. E PLAN. LTDA	733,32	0,00	0,00	733,32
2.1.04.02.002.684524* - TECOMAT TECNOLOGIA DA CONST. E MA	10.754,38	0,00	0,00	10.754,38
2.1.05 - OBRIGACOES FISCAIS	399.589,43	360.209,47	380.177,82	419.557,78
2.1.05.01 - IMPOSTOS E OBRIGACOES FISCAIS	190.725,79	148.195,69	167.846,13	210.376,23
2.1.05.01.002 - IMPOSTOS E OBRIGACOES FEDERAIS	71.863,55	29.896,51	49.537,46	91.504,50
2.1.05.01.002.677752* - IMPOSTO DE RENTA A RECOLHER	71.863,55	29.896,51	49.537,46	91.504,50
2.1.05.01.003 - IMPOSTOS E OBRIGACOES MUNICIPAIS	118.862,24	118.299,18	118.308,67	118.871,73
2.1.05.01.003.713172* - ISS S/FATURAMENTO JABOATÃO DOS GL	7.416,52	7.380,03	7.382,45	7.418,94
2.1.05.01.003.713173* - ISS S/FATURAMENTO CABO DE STO. AGC	111.445,72	110.919,15	110.926,22	111.452,79
2.1.05.02 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	136.771,07	138.018,26	152.308,68	151.061,49
2.1.05.02.001 - CLL/PIS/COFINS A RECOLHER	136.771,07	138.018,26	152.308,68	151.061,49
2.1.05.02.001.677757* - CSLL A RECOLHER	50.366,63	50.620,15	65.185,24	64.931,72
2.1.05.02.001.680628* - PIS A RECOLHER	15.397,99	15.572,07	15.515,13	15.341,05
2.1.05.02.001.680629* - COFINS A RECOLHER	71.006,45	71.826,04	71.608,31	70.788,72
2.1.05.03 - IMPOSTOS RETIDOS	72.092,57	73.995,52	60.023,01	58.120,06
2.1.05.03.001 - IR RETIDO NA FONTE	28.678,84	37.348,76	25.124,43	16.454,51
2.1.05.03.001.677758* - 1708 - IRRF S/PRESTADORES DE SERV - I	2.300,95	2.301,20	1.057,09	1.056,84
2.1.05.03.001.677763* - 0561 - IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	15.440,15	15.440,15	15.397,67	15.397,67
2.1.05.03.001.721810* - 3426 - IRRF TÍTULOS RENDA FIXA PJ(MÚT	10.937,74	19.607,41	8.669,67	0,00
2.1.05.03.002 - CSLL/PIS/COFINS RETIDO NA FONTE	5.274,77	8.389,36	4.097,41	982,82
2.1.05.03.002.677765* - 5952 - CSLL/PIS/COFINS RETIDO NA FONTE	5.274,77	8.389,36	4.097,41	982,82
2.1.05.03.003 - INSS RETIDO DE TERCEIROS	10.310,39	0,00	564,65	10.875,04

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.05.03.003.677770* - INSS RETIDO DE PRESTADORES DE SER	116,60	0,00	0,00	116,60
2.1.05.03.003.677772* - INSS RETIDO DE AUTONOS	10.193,79	0,00	564,65	10.758,44
2.1.05.03.004 - ISS RETIDO DE TERCEIROS	11.061,11	11.489,94	12.524,62	12.095,79
2.1.05.03.004.677775* - ISS RETIDO DE TERCEIROS PJ	11.061,11	11.489,94	12.524,62	12.095,79
2.1.05.03.005 - INSS PRESTADORES DE SERVICOS	16.767,46	16.767,46	17.711,90	17.711,90
2.1.05.03.005.684552* - INSS CLIMA DO VERDE LTDA	5.448,00	5.448,00	5.448,00	5.448,00
2.1.05.03.005.684562* - INSS LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIF	0,00	0,00	225,45	225,45
2.1.05.03.005.684563* - INSS LIMPADORAS FOSSAS GUARARAPE	66,00	66,00	99,00	99,00
2.1.05.03.005.686048* - INSS ENSEG	3.851,56	3.851,56	3.851,56	3.851,56
2.1.05.03.005.703032* - INSS SOSERVI SOCIEDADE DE SER	534,13	534,13	590,08	590,08
2.1.05.03.005.704957* - T.S.A. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTD	0,00	0,00	182,60	182,60
2.1.05.03.005.709114* - ESSE ENG.SINALIZAÇÃO SERV. ESPECIAL	418,80	418,80	1.030,31	1.030,31
2.1.05.03.005.727533* - DIFERENCIAL GESTÃO EM TERCEIRIZAÇ	0,00	0,00	464,33	464,33
2.1.05.03.005.729255* - ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	264,47	264,47	264,47	264,47
2.1.05.03.005.729764* - F. GENES & CIA LTDA	45,10	45,10	45,10	45,10
2.1.05.03.005.730760* - OFILOC LOCADORA LTDA - ME	184,40	184,40	184,40	184,40
2.1.05.03.005.764102* - SEG VIGILANCIA E SEG LTDA	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00
2.1.05.03.005.788600* - NORTELDATA TELEC.E INF.LTDA.	0,00	0,00	174,74	174,74
2.1.05.03.005.846271* - BC2 CONSTRUTORA LTDA ME	3.630,00	3.630,00	1.815,00	1.815,00
2.1.05.03.005.874130* - ENERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS L	0,00	0,00	1.011,86	1.011,86
2.1.06 - OBRIGACOES SOCIAIS	455.480,62	380.142,89	392.755,62	468.093,35
2.1.06.01 - FOLHA DE PAGAMENTO	2.044,09	197.401,72	198.528,76	3.171,13
2.1.06.01.001 - SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	0,00	168.942,65	170.065,92	1.123,27
2.1.06.01.001.677776* - SALARIOS A PAGAR	0,00	168.942,65	168.942,65	0,00
2.1.06.01.001.677777* - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	1.123,27	1.123,27
2.1.06.01.003 - BENEFICIOS A PAGAR	2.044,09	28.459,07	28.462,84	2.047,86
2.1.06.01.003.677781* - PREVIDENCIA PRIVADA	0,00	7.319,23	7.319,23	0,00
2.1.06.01.003.677782* - SEGURO DE VIDA	2.044,09	1.026,00	1.029,77	2.047,86
2.1.06.01.003.677783* - ASSISTENCIA MEDICA	0,00	18.834,84	18.834,84	0,00
2.1.06.01.003.677784* - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,00	1.279,00	1.279,00	0,00
2.1.06.02 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	124.802,01	105.295,09	93.784,97	113.291,89
2.1.06.02.001 - INSS COLABORADORES	76.307,51	69.005,65	72.667,60	79.969,46
2.1.06.02.001.677785* - INSS COLABORADORES	76.307,51	69.005,65	72.667,60	79.969,46
2.1.06.02.002 - F.G.T.S	48.494,50	31.868,63	16.696,56	33.322,43
2.1.06.02.002.677788* - F.G.T.S	48.494,50	31.868,63	16.696,56	33.322,43
2.1.06.02.003 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.420,81	4.420,81	0,00
2.1.06.02.003.677790* - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	4.420,81	4.420,81	0,00
2.1.06.03 - PROVISOES S/FOLHA DE PAGAMENTO	328.634,52	77.446,08	100.441,89	351.630,33
2.1.06.03.001 - PROVISAO DE 13° SALARIO	22.521,26	1.085,61	42.268,39	63.704,04
2.1.06.03.001.677791* - PROVISAO DE 13° SALARIO	22.521,26	1.085,61	42.268,39	63.704,04
2.1.06.03.003 - PROVISAO DE FERIAS	306.113,26	76.360,47	58.173,50	287.926,29
2.1.06.03.003.677793* - PROVISAO DE FERIAS	306.113,26	76.360,47	58.173,50	287.926,29
2.1.12 - ADIANTAMENTO	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.12.01 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
2.1.12.01.001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
2.1.12.01.001.677798* - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
2.1.30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.560.884,62	266.179,89	123.461,62	1.418.166,35
2.1.30.01 - DIVERSOS	1.560.884,62	266.179,89	123.461,62	1.418.166,35
2.1.30.01.001 - DIVERSOS	1.560.884,62	266.179,89	123.461,62	1.418.166,35
2.1.30.01.001.717991* - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SÓCIO-AMBI	1.560.884,62	266.179,89	123.461,62	1.418.166,35
2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	67.412.098,45	619.593,37	55.157,54	66.847.662,62
2.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAM. L.P.	58.562.977,49	317.187,50	0,00	58.245.789,99
2.2.01.01 - VR.PRINCIPAL-FINANC.MOEDA NAC.	58.562.977,49	317.187,50	0,00	58.245.789,99
2.2.01.01.001 - VR.PRINCIPAL-FINANC.MOEDA NAC.	58.562.977,49	317.187,50	0,00	58.245.789,99
2.2.01.01.001.677828* - PRINCIPAL - FINANCIAMENTO BNB - LP	58.562.977,49	317.187,50	0,00	58.245.789,99
2.2.05 - DEBITOS COM ACIONISTAS	7.753.169,72	280.622,42	51.569,11	7.524.116,41
2.2.05.01 - CONTRATOS DE MUTUO	7.753.169,72	280.622,42	51.569,11	7.524.116,41
2.2.05.01.001 - CONTRATOS DE MUTUO	7.753.169,72	280.622,42	51.569,11	7.524.116,41
2.2.05.01.001.691674* - CONTRATOS DE MUTUO - VENTOSUL	414.471,01	62.476,72	2.661,06	354.655,35
2.2.05.01.001.839551* - CONTRATO DE MUTUO - OTP TRANSPOR	7.338.698,71	218.145,70	48.908,05	7.169.461,06
2.2.06 - PROVISÕES	598.071,33	21.783,45	3.588,43	579.876,31
2.2.06.30 - OUTRAS	598.071,33	21.783,45	3.588,43	579.876,31
2.2.06.30.090 - TRIBUTOS DIFERIDOS	598.071,33	21.783,45	3.588,43	579.876,31
2.2.06.30.090.739450* - ISS DIFERIDO	345.705,96	12.591,59	2.074,24	335.188,61
2.2.06.30.090.739451* - PIS DIFERIDO	44.941,78	1.636,91	269,65	43.574,52
2.2.06.30.090.739452* - COFINS DIFERIDA	207.423,59	7.554,95	1.244,54	201.113,18
2.2.30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	497.879,91	0,00	0,00	497.879,91
2.2.30.04 - DIVERSOS	497.879,91	0,00	0,00	497.879,91
2.2.30.04.001 - DIVERSOS	497.879,91	0,00	0,00	497.879,91
2.2.30.04.001.781871* - TERRENOS E CONSTRUÇÕES S/A	497.879,91	0,00	0,00	497.879,91
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	27.134.513,63	0,00	0,00	27.134.513,63
2.4.01 - CAPITAL SOCIAL	26.150.154,00	0,00	0,00	26.150.154,00
2.4.01.01 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.150.154,00	0,00	0,00	26.150.154,00
2.4.01.01.001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.150.154,00	0,00	0,00	26.150.154,00
2.4.01.01.001.677831* - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.150.154,00	0,00	0,00	26.150.154,00
2.4.02 - RESERVAS DE CAPITAL	2.618.054,40	0,00	0,00	2.618.054,40

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.4.02.01 - RESERVAS DE CAPITAL	2.618.054,40	0,00	0,00	2.618.054,40
2.4.02.01.001 - RESERVAS DE CAPITAL	2.618.054,40	0,00	0,00	2.618.054,40
2.4.02.01.001.839430* - RESERVA ESPECIAL DE AGIO	2.618.054,40	0,00	0,00	2.618.054,40
2.4.05 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.633.694,77 D	0,00	0,00	1.633.694,77 D
2.4.05.02 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.633.694,77 D	0,00	0,00	1.633.694,77 D
2.4.05.02.001 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.633.694,77 D	0,00	0,00	1.633.694,77 D
2.4.05.02.001.677833* - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.907.013,74	0,00	0,00	1.907.013,74
2.4.05.02.001.747838* - RESULTADO ICPC01	3.540.708,51 D	0,00	0,00	3.540.708,51 D
3 - CUSTOS E DESPESAS	3.229.618,47	2.370.962,20	760.564,82	4.840.015,85
3.1 - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	40.836,85	40.836,85	0,00
3.1.01 - DESPESAS PESSOAL E ADMINISTRAD	0,00	1.661,87	1.661,87	0,00
3.1.01.02 - PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.224,97	1.224,97	0,00
3.1.01.02.002 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	1.224,97	1.224,97	0,00
3.1.01.02.002.678583* - FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.224,97	1.224,97	0,00
3.1.01.03 - PESSOAL - BENEFICIOS	0,00	436,90	436,90	0,00
3.1.01.03.001 - PESSOAL - BENEFICIOS	0,00	436,90	436,90	0,00
3.1.01.03.001.678590* - VALE TRANSPORTE	0,00	436,90	436,90	0,00
3.1.05 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	0,00	990,00	990,00	0,00
3.1.05.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	990,00	990,00	0,00
3.1.05.02.003 - CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	990,00	990,00	0,00
3.1.05.02.003.683628* - SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	990,00	990,00	0,00
3.1.07 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3.1.07.30 - DESPESAS GERAIS	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3.1.07.30.001 - DESPESAS GERAIS	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3.1.07.30.001.680208* - REPRODUÇÕES E ENCADERNACÕES	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3.1.08 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO	0,00	35.601,86	35.601,86	0,00
3.1.08.01 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO	0,00	35.601,86	35.601,86	0,00
3.1.08.01.001 - DEPRECIAÇÃO	0,00	35.601,86	35.601,86	0,00
3.1.08.01.001.680229* - DEPRECIAÇÃO DE BENS ADQ A PARTIR C	0,00	35.601,86	35.601,86	0,00
3.1.10 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	33,12	33,12	0,00
3.1.10.02 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	33,12	33,12	0,00
3.1.10.02.001 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	33,12	33,12	0,00

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.10.02.001.680244* - DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	4,52	4,52	0,00
3.1.10.02.001.680266* - MULTAS POR ATRAZO	0,00	28,60	28,60	0,00
3.4 - CUSTOS OPERACIONAIS	1.251.652,76	1.084.672,18	468.930,59	1.867.394,35
3.4.01 - CUSTO COM PESSOAL	413.640,44	243.462,75	47.924,67	609.178,52
3.4.01.01 - CUSTO COM PESSOAL	413.640,44	243.462,75	47.924,67	609.178,52
3.4.01.01.001 - SALARIOS E REMUNERCOES	215.586,00	95.231,91	1.793,25	309.024,66
3.4.01.01.001.804962* - SALÁRIOS	170.560,35	82.321,62	1.793,25	251.088,72
3.4.01.01.001.804964* - HORAS EXTRAS	28.602,17	6.685,32	0,00	35.287,49
3.4.01.01.001.804965* - ADICIONAL NOTURNO	8.782,15	3.894,88	0,00	12.677,03
3.4.01.01.001.804967* - AVISO PREVIO	7.641,33	2.330,09	0,00	9.971,42
3.4.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	86.328,09	41.109,11	250,69	127.186,51
3.4.01.01.002.805017* - INSS	63.130,15	30.552,12	0,00	93.682,27
3.4.01.01.002.805018* - FGTS	23.197,94	10.556,99	250,69	33.504,24
3.4.01.01.003 - BENEFICIOS	84.205,24	43.006,88	3.822,37	123.389,75
3.4.01.01.003.805020* - SEGURO DE VIDA EM GRUPO	1.067,27	540,49	0,00	1.607,76
3.4.01.01.003.805021* - ASSISTENCIA MEDICA	18.522,86	6.256,62	0,00	24.779,48
3.4.01.01.003.805023* - VALE TRANSPORTE	25.991,95	16.249,09	2.917,57	39.323,47
3.4.01.01.003.805025* - VALE REFEICAO	35.063,78	19.777,32	904,80	53.936,30
3.4.01.01.003.805026* - PREVIDENCIA PRIVADA	362,44	183,36	0,00	545,80
3.4.01.01.003.805028* - TRANSPORTE	3.196,94	0,00	0,00	3.196,94
3.4.01.01.004 - PROVISOES	27.521,11	64.114,85	42.058,36	49.577,60
3.4.01.01.004.805030* - 13º SALARIO	9.598,13	15.517,61	768,19	24.347,55
3.4.01.01.004.805031* - ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	3.364,39	5.462,98	293,28	8.534,09
3.4.01.01.004.805032* - FERIAS	11.625,70	35.584,19	31.618,99	15.590,90
3.4.01.01.004.805033* - ENCARGOS SOBRE FERIAS	2.932,89	7.550,07	9.377,90	1.105,06
3.4.02 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E RECOMPOSICAO	188.477,68	161.384,93	4.155,74	345.706,87
3.4.02.01 - MATERIAIS CONSUMIDOS	7.675,98	11.365,33	4.155,74	14.885,57
3.4.02.01.001 - MATERIAIS CONSUMIDOS	7.675,98	11.365,33	4.155,74	14.885,57
3.4.02.01.001.805041* - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL	4.184,10	6.407,86	975,60	9.616,36
3.4.02.01.001.805042* - MATERIAIS ELETRICOS	341,11	4.895,77	3.173,54	2.063,34
3.4.02.01.001.805044* - MATERIAIS DE PAISAGISMO E JARDINAGI	1.109,00	0,00	0,00	1.109,00
3.4.02.01.001.805045* - OUTROS MATERIAIS	0,00	55,10	0,00	55,10
3.4.02.01.001.809301* - FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS	1.676,87	0,00	0,00	1.676,87
3.4.02.01.001.809303* - MATERIAIS QUIMICOS E LABORATORIAIS	364,90	6,60	6,60	364,90
3.4.02.02 - SERVICOS DE TERCEIROS	180.801,70	150.019,60	0,00	330.821,30
3.4.02.02.001 - SERVICOS DE TERCEIROS	177.001,70	150.019,60	0,00	327.021,30
3.4.02.02.001.805048* - SERVICOS DE CONSERVACAO DE ROTIN	66.000,00	33.000,00	0,00	99.000,00
3.4.02.02.001.805049* - SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGE	99.054,44	49.937,22	0,00	148.991,66
3.4.02.02.001.805050* - SERVICOS DE MANUTENCAO DA SINALIZ	10.877,93	26.761,28	0,00	37.639,21
3.4.02.02.001.805051* - SERVICOS DE MANUTENCAO DO PAVIME	394,42	20.495,03	0,00	20.889,45
3.4.02.02.001.805052* - SERVICOS DE MANUTENCAO DA ALUMINA	0,00	18.397,48	0,00	18.397,48
3.4.02.02.001.805055* - FRETES E CARRETOS	246,33	0,00	0,00	246,33
3.4.02.02.001.805057* - SERVICOS PF	428,58	1.428,59	0,00	1.857,17
3.4.02.02.002 - ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
3.4.02.02.002.805471* - ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
3.4.03 - OPERACAO	149.732,20	76.418,15	4.165,01	221.985,34

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.4.03.01 - MATERIAIS CONSUMIDOS	36.702,47	11.737,52	1.507,45	46.932,54
3.4.03.01.001 - MATERIAIS CONSUMIDOS	36.702,47	11.737,52	1.507,45	46.932,54
3.4.03.01.001.805112* - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	22.745,30	3.359,08	119,90	25.984,48
3.4.03.01.001.805113* - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.090,51	7.738,44	1.387,55	18.441,40
3.4.03.01.001.805114* - OUTROS MATERIAIS	1.866,66	0,00	0,00	1.866,66
3.4.03.01.001.809308* - MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	0,00	640,00	0,00	640,00
3.4.03.02 - SERVICOS DE TERCEIROS	113.029,73	64.680,63	2.657,56	175.052,80
3.4.03.02.001 - SERVICOS DE TERCEIROS	84.683,79	49.908,63	1.167,56	133.424,86
3.4.03.02.001.805095* - OUTROS SERVICOS PJ	9.657,80	6.885,43	0,00	16.543,23
3.4.03.02.001.805115* - SERVICOS DE RESGATE E SALVAMENTO	70.028,38	35.014,19	0,00	105.042,57
3.4.03.02.001.805116* - SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO-DE-BR/	2.933,87	6.616,19	1.167,56	8.382,50
3.4.03.02.001.805117* - SERVICOS DE AUTOMATIZACAO DO PED/	1.934,00	730,00	0,00	2.664,00
3.4.03.02.001.805118* - FRETES E CARRETOS	129,74	662,82	0,00	792,56
3.4.03.02.002 - ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	28.345,94	14.772,00	1.490,00	41.627,94
3.4.03.02.002.805098* - ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	4.340,00	2.670,00	0,00	7.010,00
3.4.03.02.002.805099* - ALUGUEIS DE VEÍCULOS	24.005,94	12.102,00	1.490,00	34.617,94
3.4.04 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.860,50	12.388,88	0,00	25.249,38
3.4.04.02 - SERVICOS DE TERCEIROS	12.860,50	12.388,88	0,00	25.249,38
3.4.04.02.001 - SERVICOS DE TERCEIROS	12.860,50	12.388,88	0,00	25.249,38
3.4.04.02.001.805104* - SERVICOS DE SUPORTE CENTRAL TELEF	6.171,39	2.688,57	0,00	8.859,96
3.4.04.02.001.805106* - FRETES E CARRETOS	2.618,30	1.540,31	0,00	4.158,61
3.4.04.02.001.805107* - OUTROS SERVICOS PJ	4.070,81	8.160,00	0,00	12.230,81
3.4.05 - AUDITORIAS, CONSULTORIAS E ASSESSORIAS	103.741,48	450,00	0,00	104.191,48
3.4.05.01 - AUDITORIAS, CONSULTORIAS E ASSESSORIAS	103.741,48	450,00	0,00	104.191,48
3.4.05.01.001 - AUDITORIAS, CONSULTORIAS E ASSESSORIAS	103.741,48	450,00	0,00	104.191,48
3.4.05.01.001.805136* - CONSULTORIA DE TI	1.270,00	450,00	0,00	1.720,00
3.4.05.01.001.805138* - CONSULTORIA DE ENGENHARIA	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
3.4.05.01.001.805139* - CONSULTORIA NA ELABORACAO DE PRC	61.871,48	0,00	0,00	61.871,48
3.4.05.01.001.805140* - OUTROS SERVICOS PJ	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
3.4.06 - CONSUMO	39.654,13	37.579,03	24.690,55	52.542,61
3.4.06.01 - AGUA/LUZ/TELEFONE	39.654,13	37.579,03	24.690,55	52.542,61
3.4.06.01.001 - AGUA/LUZ/TELEFONE	39.654,13	37.579,03	24.690,55	52.542,61
3.4.06.01.001.805146* - ENERGIA ELETRICA	39.654,13	37.557,27	24.668,79	52.542,61
3.4.06.01.001.805147* - TELEFONE	0,00	21,76	21,76	0,00
3.4.08 - CUSTO DE CONSTRUCAO - ICPC 01	28.500,00	7.500,00	0,00	36.000,00
3.4.08.01 - CUSTO DE CONSTRUCAO - ICPC 01	28.500,00	7.500,00	0,00	36.000,00
3.4.08.01.001 - CUSTO DE CONSTRUCAO - ICPC 01	28.500,00	7.500,00	0,00	36.000,00
3.4.08.01.001.805151* - CUSTO DE CONSTRUCAO - ICPC 01	28.500,00	7.500,00	0,00	36.000,00
3.4.09 - OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	16.454,80	8.123,69	0,00	24.578,49
3.4.09.01 - OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	16.454,80	8.123,69	0,00	24.578,49

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.4.09.01.002 - SEGUROS	14.965,80	7.863,39	0,00	22.829,19
3.4.09.01.002.805200* - SEGURO DE GARANTIA DE CONCESSAO	778,72	409,16	0,00	1.187,88
3.4.09.01.002.805201* - SEGURO DE RISCOS OPERACIONAIS	14.187,08	7.454,23	0,00	21.641,31
3.4.09.01.003 - CUSTOS GERAIS	1.489,00	260,30	0,00	1.749,30
3.4.09.01.003.805207* - PERDAS DE ARRECADACAO (ISENCOES)	1.489,00	260,30	0,00	1.749,30
3.4.10 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	298.591,53	537.364,75	387.994,62	447.961,66
3.4.10.01 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	298.591,53	537.364,75	387.994,62	447.961,66
3.4.10.01.001 - DEPRECIACAO	45.004,27	305.374,98	282.042,54	68.336,71
3.4.10.01.001.805212* - DEPRECIACAO BENS CONCESSÃO	45.004,27	305.374,98	282.042,54	68.336,71
3.4.10.01.002 - AMORTIZACAO	253.587,26	231.989,77	105.952,08	379.624,95
3.4.10.01.002.805214* - AMORTIZACAO INTANGIVEL ICPC01	209.953,02	105.050,88	830,31	314.173,59
3.4.10.01.002.805215* - AMORTIZACAO DIFERIDO	0,00	62.770,89	62.770,89	0,00
3.4.10.01.002.843290* - AMORTIZACAO AGIO	43.634,24	64.168,00	42.350,88	65.451,36
3.5 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.647.604,20	1.113.819,11	236.652,19	2.524.771,12
3.5.01 - DESPESAS COM PESSOAL	370.033,48	231.187,91	56.478,39	544.743,00
3.5.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL	370.033,48	231.187,91	56.478,39	544.743,00
3.5.01.01.001 - SALARIOS E REMUNERACOES	188.256,50	97.121,49	0,00	285.377,99
3.5.01.01.001.805220* - SALARIOS	177.526,46	92.538,11	0,00	270.064,57
3.5.01.01.001.805222* - HORAS EXTRAS	6.931,98	3.373,38	0,00	10.305,36
3.5.01.01.001.805223* - ADICIONAL NOTURNO	13,87	0,00	0,00	13,87
3.5.01.01.001.805225* - AVISO PREVIO	1.364,19	0,00	0,00	1.364,19
3.5.01.01.001.805228* - BOLSA ESTAGIO	2.420,00	1.210,00	0,00	3.630,00
3.5.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	92.871,92	50.763,75	31.868,63	111.767,04
3.5.01.01.002.805230* - INSS	55.417,77	27.622,51	0,00	83.040,28
3.5.01.01.002.805231* - FGTS	37.454,15	23.141,24	31.868,63	28.726,76
3.5.01.01.003 - BENEFICIOS	66.504,31	34.627,27	1.715,03	99.416,55
3.5.01.01.003.805233* - SEGURO DE VIDA EM GRUPO	1.964,19	489,28	0,00	2.453,47
3.5.01.01.003.805234* - ASSISTENCIA MEDICA	21.838,41	7.689,84	0,00	29.528,25
3.5.01.01.003.805235* - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	411,59	1.531,40	1.279,00	663,99
3.5.01.01.003.805236* - VALE TRANSPORTE	2.376,31	2.853,16	54,43	5.175,04
3.5.01.01.003.805237* - VALE REFEICAO	19.994,88	13.599,96	381,60	33.213,24
3.5.01.01.003.805238* - PREVIDENCIA PRIVADA	2.827,95	1.490,13	0,00	4.318,08
3.5.01.01.003.805239* - CURSOS E TREINAMENTOS	5.915,14	800,38	0,00	6.715,52
3.5.01.01.003.805240* - TRANSPORTE	11.175,84	6.173,12	0,00	17.348,96
3.5.01.01.004 - PROVISOES	22.400,75	48.675,40	22.894,73	48.181,42
3.5.01.01.004.805242* - 13º SALARIO	7.408,26	16.088,06	17,62	23.478,70
3.5.01.01.004.805243* - ENCARGOS SOBRE 13º SALARIO	2.713,05	5.952,57	6,52	8.659,10
3.5.01.01.004.805244* - FERIAS	11.085,78	19.441,44	16.693,86	13.833,36
3.5.01.01.004.805245* - ENCARGOS SOBRE FERIAS	1.193,66	7.193,33	6.176,73	2.210,26
3.5.02 - DESPESAS COM MATERIAIS	37.229,50	27.884,37	2.746,91	62.366,96
3.5.02.01 - MATERIAIS CONSUMIDOS	37.229,50	27.884,37	2.746,91	62.366,96
3.5.02.01.001 - MATERIAIS CONSUMIDOS	37.229,50	27.884,37	2.746,91	62.366,96
3.5.02.01.001.805249* - MATERIAIS DE ESCRITORIO	4.673,95	4.620,50	0,00	9.294,45

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.02.01.001.805250* - MATERIAIS DE COPA E COZINHA	6.533,40	2.358,82	12,10	8.880,12
3.5.02.01.001.805251* - MATERIAIS MEDICOS	0,00	903,30	0,00	903,30
3.5.02.01.001.805252* - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.197,19	1.481,26	0,00	4.678,45
3.5.02.01.001.805253* - OUTROS MATERIAIS	3.322,27	5.402,57	354,81	8.370,03
3.5.02.01.001.809304* - MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	95,52	0,00	95,52
3.5.02.01.001.809305* - GENEROS ALIMENTICIOS	19.502,69	13.022,40	2.380,00	30.145,09
3.5.03 - DESPESAS COM SERVICOS	142.709,03	164.686,03	46.637,59	260.757,47
3.5.03.01 - DESPESAS COM SERVICOS	142.709,03	164.686,03	46.637,59	260.757,47
3.5.03.01.001 - ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	8.250,14	6.935,00	1.490,00	13.695,14
3.5.03.01.001.805257* - ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	170,00	170,00	0,00	340,00
3.5.03.01.001.805258* - ALUGUEIS DE VEICULOS	8.080,14	6.765,00	1.490,00	13.355,14
3.5.03.01.002 - SERVICOS EM GERAL	91.872,04	100.005,11	33.147,59	158.729,56
3.5.03.01.002.805263* - SERVICOS DE LIMPEZA	11.822,66	8.052,98	1.700,00	18.175,64
3.5.03.01.002.805264* - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPA	5.678,62	2.404,31	0,00	8.082,93
3.5.03.01.002.805265* - SERVICOS DE VIGILANCIA/TRANSPORTE V	44.663,69	23.231,87	0,00	67.895,56
3.5.03.01.002.805266* - SERVICOS DE TAXI	1.324,60	4.402,95	1.126,99	4.600,56
3.5.03.01.002.805267* - SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL (ASS II	16.000,00	19.000,00	0,00	35.000,00
3.5.03.01.002.805269* - FRETES E CARRETOS	393,21	606,21	0,00	999,42
3.5.03.01.002.805270* - OUTROS SERVICOS PJ	10.703,54	41.549,65	30.320,60	21.932,59
3.5.03.01.002.805271* - SERVICOS PF	1.285,72	757,14	0,00	2.042,86
3.5.03.01.003 - AUDITORIAS, CONSULTORIAS E ASSESSORIAS	42.586,85	57.745,92	12.000,00	88.332,77
3.5.03.01.003.805274* - CONSULTORIA FINANCEIRA E CONTABIL-	12.000,00	37.751,76	12.000,00	37.751,76
3.5.03.01.003.805276* - CONSULTORIA JURÍDICA	19.779,41	18.132,00	0,00	37.911,41
3.5.03.01.003.805277* - CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIA	9.500,00	990,00	0,00	10.490,00
3.5.03.01.003.805279* - CONSULTORIA EM RH	0,00	502,16	0,00	502,16
3.5.03.01.003.805280* - OUTROS SERVICOS PJ	1.307,44	370,00	0,00	1.677,44
3.5.04 - CONSUMO	23.780,40	24.208,25	8.271,76	39.716,89
3.5.04.01 - AGUA/LUZ/TELEFONE	23.780,40	24.208,25	8.271,76	39.716,89
3.5.04.01.004 - AGUA / LUZ / TELEFONE	23.780,40	24.208,25	8.271,76	39.716,89
3.5.04.01.004.806524* - ENERGIA ELETRICA	12.462,60	10.248,79	5.750,00	16.961,39
3.5.04.01.004.806525* - TELEFONE	3.187,30	10.564,24	1.021,76	12.729,78
3.5.04.01.004.806526* - COMUNICACAO DE DADOS (INTERNET)	2.956,06	2.505,00	0,00	5.461,06
3.5.04.01.004.808719* - TELEFONE e MÓVEL	5.174,44	890,22	1.500,00	4.564,66
3.5.05 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	22.712,08	11.123,10	0,00	33.835,18
3.5.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	22.712,08	11.123,10	0,00	33.835,18
3.5.05.01.001 - FEDERAIS	4.206,81	2.451,72	0,00	6.658,53
3.5.05.01.001.805293* - OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	63,00	21,00	0,00	84,00
3.5.05.01.001.818691* - IOF	4.143,81	2.430,72	0,00	6.574,53
3.5.05.01.002 - ESTADUAIS	18.505,27	8.671,38	0,00	27.176,65
3.5.05.01.002.805296* - OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	18.505,27	8.671,38	0,00	27.176,65
3.5.06 - OUTROS DESPESAS OPERACIONAIS	116.736,83	77.944,23	31.611,26	163.069,80
3.5.06.01 - OUTROS DESPESAS OPERACIONAIS	116.736,83	77.944,23	31.611,26	163.069,80
3.5.06.01.001 - VIAGENS E ESTADIAS	19.231,23	21.297,14	12.130,12	28.398,25
3.5.06.01.001.805302* - HOSPEDAGEM	8.237,95	1.458,50	0,00	9.696,45
3.5.06.01.001.805303* - PASSAGEM	10.993,28	19.838,64	12.130,12	18.701,80

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.06.01.002 - SEGUROS	10.037,56	5.273,97	0,00	15.311,53
3.5.06.01.002.805307* - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C	7.000,50	3.678,23	0,00	10.678,73
3.5.06.01.002.805308* - SEGURO D&O ADMINISTRADORES	3.037,06	1.595,74	0,00	4.632,80
3.5.06.01.003 - DESPESAS GERAIS	87.468,04	51.373,12	19.481,14	119.360,02
3.5.06.01.003.805311* - REPRODUÇÕES E ENCADERNACOES	217,75	0,00	0,00	217,75
3.5.06.01.003.805312* - REFEICOES E LANCHES	0,00	3.172,79	0,00	3.172,79
3.5.06.01.003.805313* - CORREIOS E MALOTES	1.851,61	3.329,24	3.172,79	2.008,06
3.5.06.01.003.805314* - SERVICOS GRAFICOS	4.726,00	5.259,25	2.046,25	7.939,00
3.5.06.01.003.805315* - AMOSTRAS, DONATIVOS E BRINDES	359,00	9.916,60	1.996,60	8.279,00
3.5.06.01.003.805316* - ASSINATURAS (JORNAIS/REVISTAS)	7,50	757,00	199,00	565,50
3.5.06.01.003.805317* - CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	26.806,05	0,00	0,00	26.806,05
3.5.06.01.003.805318* - CONTRIBUICAO SINDICAL ASSOCIATIVA	5.020,82	1.572,44	0,00	6.593,26
3.5.06.01.003.805319* - OUTRAS CONTRIBUICOES ASSOCIATIVA	6.323,78	6.438,67	0,00	12.762,45
3.5.06.01.003.805320* - DATAS COMEMORATIVAS	4.252,50	0,00	0,00	4.252,50
3.5.06.01.003.805322* - DOACOES	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.06.01.003.806352* - DESPESAS CARTORIAIS	6,70	0,00	0,00	6,70
3.5.06.01.003.806353* - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
3.5.06.01.003.806354* - OUTRAS DESPESAS COM ESCRITORIO	15.581,81	6.802,63	38,00	22.346,44
3.5.06.01.003.809306* - CONDUCAO, ESTACIONAMENTO E PEDAG	174,00	124,50	28,50	270,00
3.5.06.01.003.830891* - ACOES JUDICIAIS	18.140,52	0,00	0,00	18.140,52
3.5.07 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	21.099,48	35.601,86	24.636,07	32.065,27
3.5.07.01 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	21.099,48	35.601,86	24.636,07	32.065,27
3.5.07.01.001 - DEPRECIACAO	21.099,48	35.601,86	24.636,07	32.065,27
3.5.07.01.001.805327* - DEPRECIACAO	21.099,48	35.601,86	24.636,07	32.065,27
3.5.08 - DESPESAS FINANCEIRAS	913.303,40	541.183,36	66.270,21	1.388.216,55
3.5.08.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	913.303,40	541.183,36	66.270,21	1.388.216,55
3.5.08.01.001 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	909.862,93	540.258,36	66.270,21	1.383.851,08
3.5.08.01.001.805354* - JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	796.675,70	488.680,13	66.270,21	1.219.085,62
3.5.08.01.001.805355* - JUROS SOBRE MÚTUOS	113.187,23	51.569,11	0,00	164.756,34
3.5.08.01.001.805356* - JUROS SOBRE ATRASO	0,00	9,12	0,00	9,12
3.5.08.01.002 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	3.440,47	925,00	0,00	4.365,47
3.5.08.01.002.805358* - DESPESAS BANCARIAS	1.239,41	712,30	0,00	1.951,71
3.5.08.01.002.805359* - MULTAS POR ATRASO	2.186,06	205,20	0,00	2.391,26
3.5.08.01.002.805360* - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	15,00	7,50	0,00	22,50
3.7 - RESULTADOS	330.361,51	131.634,06	14.145,19	447.850,38
3.7.01 - APURACAO DE RESULTADOS	330.361,51	131.634,06	14.145,19	447.850,38
3.7.01.01 - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO	330.361,51	131.634,06	14.145,19	447.850,38
3.7.01.01.001 - IMPOSTO DE RENDA	242.127,69	95.936,04	10.333,61	327.730,12
3.7.01.01.001.806347* - IMPOSTO DE RENDA CORRENTE	136.941,04	47.821,18	10.333,61	174.428,61
3.7.01.01.001.806348* - IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	105.186,65	48.114,86	0,00	153.301,51
3.7.01.01.002 - CONTRIBUICAO SOCIAL	88.233,82	35.698,02	3.811,58	120.120,26
3.7.01.01.002.806350* - CONTRIBUICAO SOCIAL CORRENTE	50.366,63	18.376,67	3.811,58	64.931,72
3.7.01.01.002.806351* - CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA	37.867,19	17.321,35	0,00	55.188,54
4 - RECEITAS	4.097.224,55	586.104,56	2.527.935,20	6.039.055,19
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	4.763.974,88	253.547,99	2.501.052,88	7.011.479,77

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.01 - RECEITAS OPERACIONAIS PEDAGIOS	2.783.329,80	0,00	1.226.138,70	4.009.468,50
4.1.01.01 - ARREC.PEDAGIO NUMERARIO(DINH)	2.783.329,80	0,00	1.226.138,70	4.009.468,50
4.1.01.01.001 - PRAÇA DE PEDAGIO BARRA DE JAGANDA	1.504.264,40	0,00	680.281,10	2.184.545,50
4.1.01.01.001.682899* - PRAÇA DE PEDAGIO BARRA DE JAGANDA/	1.504.264,40	0,00	680.281,10	2.184.545,50
4.1.01.01.002 - PRAÇA DE PEDAGIO ITAPUAMA	1.279.065,40	0,00	545.857,60	1.824.923,00
4.1.01.01.002.682901* - PRAÇA DE PEDAGIO ITAPUAMA	1.279.065,40	0,00	545.857,60	1.824.923,00
4.1.02 - RECEITAS OPERACIONAIS DE CONTRAPREST	1.666.080,25	251.831,71	1.154.261,87	2.568.510,41
4.1.02.01 - RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO - CGPE	1.666.080,25	251.831,71	1.154.261,87	2.568.510,41
4.1.02.01.001 - RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO - CGPE	1.666.080,25	251.831,71	1.154.261,87	2.568.510,41
4.1.02.01.001.685766* - RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO - CGF	1.666.080,25	251.831,71	1.154.261,87	2.568.510,41
4.1.04 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	95.045,39	1.716,28	27.138,66	120.467,77
4.1.04.01 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	95.045,39	1.716,28	27.138,66	120.467,77
4.1.04.01.002 - RECEITAS ACESSORIAS	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
4.1.04.01.002.781855* - RECEITA ACESSORIA DE ITAPUAMA	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
4.1.04.01.003 - RECEITA DE SUBVENCAO	65.077,51	1.716,28	19.562,90	82.924,13
4.1.04.01.003.808891* - RECEITA DE SUBVENCAO	65.077,51	1.716,28	19.562,90	82.924,13
4.1.04.01.090 - RECEITA DE CONSTRUÇÃO - ICPC 01	28.787,88	0,00	7.575,76	36.363,64
4.1.04.01.090.738659* - RECEITA DE CONSTRUÇÃO - ICPC 01	28.787,88	0,00	7.575,76	36.363,64
4.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	219.519,44	0,00	93.513,65	313.033,09
4.1.05.01 - RECEITAS APLICAÇÕES FINANC.	99.120,92	0,00	51.290,92	150.411,84
4.1.05.01.001 - RECEITAS APLICAÇÕES FINANC.	99.120,92	0,00	51.290,92	150.411,84
4.1.05.01.001.680496* - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANC	99.120,92	0,00	51.290,92	150.411,84
4.1.05.02 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	120.398,52	0,00	42.222,73	162.621,25
4.1.05.02.003 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.540,92	0,00	738,01	2.278,93
4.1.05.02.003.680494* - DESCONTOS OBTIDOS	1.540,92	0,00	738,01	2.278,93
4.1.05.02.090 - RECEITA FINANCEIRA - ICPC 01	118.857,60	0,00	41.484,72	160.342,32
4.1.05.02.090.738661* - ATUALIZAÇÃO ATIVO FINANCEIRO - ICPC	118.857,60	0,00	41.484,72	160.342,32
4.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA	666.750,33 D	332.556,57	26.882,32	972.424,58 D
4.2.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	666.750,33 D	332.556,57	26.882,32	972.424,58 D
4.2.01.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	666.750,33 D	332.556,57	26.882,32	972.424,58 D
4.2.01.01.001 - (-) ABATIMENTOS	273.888,24 D	123.536,03	4.340,77	393.083,50 D

BALANCETE ANALITICO

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.2.01.01.001.717990* - (-)CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SÓCIO-AME	245.434,72 D	109.309,27	4.340,77	350.403,22 D
4.2.01.01.001.819510* - (-) DESCONTO INCONDICIONAL CONCEDI	28.453,52 D	14.226,76	0,00	42.680,28 D
4.2.01.01.002 - (-) IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	425.870,06 D	205.432,11	758,10	630.544,07 D
4.2.01.01.002.680500* - (-) ISS SOBRE O FATURAMENTO	246.129,47 D	118.308,67	0,00	364.438,14 D
4.2.01.01.002.680501* - (-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	32.008,64 D	15.515,13	135,00	47.388,77 D
4.2.01.01.002.680502* - (-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	147.731,95 D	71.608,31	623,10	218.717,16 D
4.2.01.01.090 - (-) IMPOSTOS DIFERIDOS SOBRE FATURAMENTO	33.007,97	3.588,43	21.783,45	51.202,99
4.2.01.01.090.739446* - (-) ISS DIFERIDO SOBRE O FATURAMENT	19.079,75	2.074,24	12.591,59	29.597,10
4.2.01.01.090.739447* - (-) PIS DIFERIDO SOBRE O FATURAMENT	2.480,37	269,65	1.636,91	3.847,63
4.2.01.01.090.739448* - (-) COFINS DIFERIDA SOBRE O FATURAM	11.447,85	1.244,54	7.554,95	17.758,26

TOTAIS DO PERIODO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
ATIVO	-102.487.820,93	13.336.095,17	13.505.230,66	-102.318.685,44
PASSIVO	101.620.214,85	4.458.108,00	3.957.539,25	101.119.646,10
RESULTADO	867.606,08	2.957.066,76	3.288.500,02	1.199.039,34
TOTAL GERAL	0,00	20.751.269,93	20.751.269,93	0,00
<hr/>				
TOTAL DAS CONTAS DE RESULTADO	867.606,08	2.957.066,76	3.288.500,02	1.199.039,34